



DISTRIBUIÇÃO

Processo.....: 2013.6.000743-5 Prevêto/Dependência:

Situação.....: DISTRIBUIÇÃO
Data Cadastro.....: 09/05/2013 16:46:41
Data do Movimento...: 09/05/2013 16:48:00
Assessor.....: DANIELLE PANTOJA OLIVEIRA
Corregedoria.....: CORREGEDORIA REGIAO METROPOLITANA
Classe.....: 7001 - CORREICAO - ORDINARIA

02

Fundamento/Objeto.....:

Correição realizada pelo Juiz Corregedor nos dias 16 a 18 de abril de 2013.

Envolvidos:

REQUERENTE: SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA

Advogados....: {Sem Advogados}

REQUERENTE: JUIZ CORREGEDOR DA RMB

Advogados....: {Sem Advogados}

REQUERENTE: 1ª VARA CIVEL DE MARITUBA

Advogados....: {Sem Advogados}

PZ 05/05/13
PZ 16/09/13
PZ 09/10/13
PZ 16.10.13
[TJEP-SAPCOR:392854132]
PZ 05/11/13



03

PROVIMENTO 07/2008-CJRMB (ANEXO II)

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

LOCAL: COMARCA DE MARITUBA-PA

PORTARIA/EDITAL: 001/2013-CJRMB

PERÍODO: 16 A 18/04/2013

JUIZ RESPONSÁVEL: DR. SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA

SECRETÁRIO DESIGNADO: PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Unidade Judicial: 1ª VARA CÍVEL DE MARITUBA

**1.2- Competência: PRIVATIVA: INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAZENDA PÚBLICA, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS.
POR DISTRIBUIÇÃO: CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA.**

1.3- Juiz de Direito Titular

Nome: DR. HOMERO LAMARÃO NETO

Período de exercício: desde 08/03/2006

1.4- Quadro Funcional¹ (incluindo estagiários e conciliadores)

GABINETE:

Nome: RAMON FARIAS BENTES

Cargo: ASSESSOR

Ato nomeação: Portaria nº. 2450/2012/GP - data: 28/06/2012

Ato lotação - data: 2450/2012/GP DE 28/06/2012

Nome: BRUNO STEPHANO EMIM DA SILVA

Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO

Ato nomeação: Portaria nº. 1969/2011-GP- data: 18/07/2011

Ato lotação - data:

Nome: ANDRESSA KARLA SILVA VASCONCELOS

Cargo: ESTAGIÁRIA

SECRETARIA:

Nome: PAULA HELOÍSA SOUSA DE CARVALHO

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO. Função: DIRETORA DE SECRETARIA

Ato nomeação: Portaria nº 2409/2010 - data: 14/10/2010

Ato lotação: Portaria nº 019/2010 - data: 30/11/2010

¹

Nos casos de secretarias não estatizadas incluir informação sobre Data de contratação e o nº. da CTPS.



743-5



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Nome: **MARIA DO CARMO SOUZA MAIA**
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIA
Ato nomeação: Portaria nº 2969/2010 - data: 02/12/2010
Ato lotação: Portaria nº - data:

Nome: **JEFFERSON OLIVEIRA SOUZA**
Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO
Ato nomeação: Portaria nº 3186/2012-GP - data: 03/09/2012
Ato lotação: Portaria nº - data:

Nome: **NAIÁ DA SILVA COSTA**
Cargo: ESTAGIÁRIA
Ato nomeação: Portaria nº - data:
Ato lotação: Portaria nº - data:

1.5- Há voluntários atuando na secretaria?

() SIM
(X) NÃO

Identificar:

1.6- Caso positivo, quem autorizou a atuação dos voluntários?

PREJUDICADO.

() Diretor do Fórum
() Juiz da Unidade Judiciária
() Diretor de Secretaria

1.7- Promotor de Justiça

Nome:
() Vinculado
(X) Designado

1.8- Defensor Público

Nome:
() Vinculado
(X) Designado

1.9- Complementações / sugestões / observações:

A Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Marituba conta com três servidores, sendo duas Analistas e um Auxiliar Judiciário, e ainda com uma estagiária. Com um acervo de quase quatro mil processos, e levando-se em conta a extensa competência da Vara, qual seja, Cível, Comércio, Família, Infância e Juventude, Fazenda Pública, Órfãos, Interditos e Ausentes, é recomendável o aumento de servidores na secretaria de, pelo menos, mais dois Auxiliares.

2 - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1- Visão geral da Unidade (espaço, mobiliário e equipamento de informática- anexando fotos)

(X) SATISFATÓRIO
() INSATISFATÓRIO

Justificar: O gabinete utiliza duas salas, uma dividida ao meio, servindo de gabinete do magistrado e outra comporta a assessoria, e a terceira é destinada a realização de audiências. O espaço da secretaria é bastante reduzido, não comportando todo o acervo de processos nem o quantitativo de servidores, sendo utilizada outra sala anexa ao gabinete, onde são guardados os processos de meta, processos aguardando providências das partes e processos da Infância e Juventude. É necessária uma avaliação por parte do Departamento de Engenharia para apontar solução quanto



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

04

ao espaço reduzido da secretaria.

Equipamentos de Informática:

GABINETE: 04 computadores e 01 impressora

SECRETARIA: 07 computadores e duas impressoras, sendo que dois computadores apresentam problemas frequentes.

2.2- Com que frequência há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de informática?

() Diariamente

(X) Semanalmente

() Mensalmente

Especifique os problemas: computadores lentos ou apagam inesperadamente, tomadas inadequadas apresentando mau contato.

2.3- As instalações possuem rampa e/ou elevador para a circulação de deficientes físicos?

() SIM

(X) NÃO

2.4- As instalações apresentam deficiências em relação a segurança do Fórum?

(X) SIM

() NÃO

Justificar: não existem Guardas Judiciários, a porta giratória ainda não foi instalada, não existem câmeras de segurança, carceragem próxima do estacionamento dos magistrados.

2.5 - As instalações possuem guarda judiciária?

() SIM

(X) NÃO

2.5.1 – Caso positivo, desempenha a função de guarda judiciário?

Justificar: Policiais Militares

2.6- As instalações contam com o apoio da Polícia Militar?

(X) SIM

() NÃO

De que forma? Auxiliando na segurança do prédio, enquanto o Fórum estiver em funcionamento. À noite prédio é guarnecido por um vigilante terceirizado.

2.7- Complementações / sugestões / observações:

Relativamente aos equipamentos de informática, apesar de estarem em quantidade compatível com o número de servidores, segundo informado, apagam inesperadamente, o que possivelmente deve ser ocasionado por problemas elétricos, uma vez que foi relatado que as tomadas apresentam mau contato, sendo necessário uma vistoria nas instalações com vista a identificar o problema e evitar que os equipamentos queimem.

A respeito do prédio do Fórum da Comarca de Marituba, observa-se que está em precário estado de conservação, onde o forro apresenta inúmeras rachaduras e infiltrações, a sala da carceragem está localizada no estacionamento, dificultando o trânsito dos presos por entre os carros, a porta da geladeira está com problemas, assim como o fogão, que funciona com um queimador apenas. Observa-se a necessidade de uma revitalização do prédio. As instalações não possuem Guarda Judiciário, contando com a presença de Policiais Militares durante o expediente e um vigilante armado terceirizado, e ainda conta com alarme instalado pela empresa de vigilância. A porta giratória está encaixotada, aguardando a instalação, que deve ser providenciada o mais breve possível. Quanto aos dois computadores que estão apresentando problemas frequentes, necessária a troca dos mesmos para não prejudicar o desenvolvimento dos trabalhos.

O gabinete tem bom aspecto, os processos são guardados em armários fechados, e os móveis estão em bom estado de conservação. A Secretaria segue o mesmo padrão do gabinete, com bom aspecto, alguns processos ficam em cima das mesas, mas denota-se que estão sendo manuseados, demonstrando haver organização, que facilita a rápida localização dos processos.



[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Há necessidade de ampliação da sala da secretaria, que utiliza uma outra sala localizada em outro corredor, levando os funcionários a deslocamento constante entre as salas.

3 - SECRETARIA JUDICIAL

3.1 – DA ORGANIZAÇÃO

3.1.1- O estado de conservação dos processos e pastas é:

- (X) BOM
() REGULAR
() RUIM

Justificar:

3.1.2 - Os documentos e pastas são guardados/arquivados, observando-se critérios adequados a rápida localização?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.1.3 - Os processos estão adequadamente registrados com Tramitação Interna/LIBRA de forma a facilitar sua localização?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.1.4- Como é organizada a separação dos processos?

- (X) por tipo de ação;
(X) por tipo de movimentação (por exemplo: aguarda realização de audiência, aguarda expedição de mandado ou ofício, etc.);
() outro

Justificar:

3.1.5- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.1.6- Em caso positivo preencher, com numeral crescente, a ordem de prioridade:

- (1) iniciais;
(3) por determinação do juiz
(4) pedidos de liminares e de antecipação de tutela;
(10) com audiência ou praça/leilão designados;
(6) idoso;
(2) processos de competência da Vara da Infância e Juventude;
(7) ações de alimentos;
() réu preso;
(5) mandado de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*;
() alvará de soltura;
(9) por ordem cronológica
(8) por ordem de antiguidade do processo;



05

(11) outro

Especifique: HÁ ANÁLISE DA URGÊNCIA DE CADA CASO.

3.1.7- São identificados os processos que possuem prioridade legal para facilitar a tramitação?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.1.8- Existem expedientes recebidos e não respondidos?

() SIM
(X) NÃO

Justificar:

3.1.9- Os termos produzidos pela Secretaria são corretamente preenchidos e assinados (certidões, conclusões, vista, juntada, numeração de fls., etc.)?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.1.10- Existem modelos previamente estabelecidos para a produção de documentos comuns a Unidade Judicial?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.1.11- O local para guarda dos autos arquivados é adequado, com identificação e fácil localização?

() SIM
(X) NÃO

Justificar:

3.1.12- Complementações / sugestões / observações:

3.2 - DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES

3.2.1- Como é feita a divisão de tarefas entre os servidores?

- (X) Por expediente (por exemplo: o servidor X realiza a expedição de mandados e de cartas precatórias, o Y faz publicações, e assim por diante);
() Obedecendo a numeração processual, ou seja, cada servidor se responsabiliza pela realização de todo o expediente de um processo (por exemplo: o servidor Z fica responsável pelos processos cuja numeração termina em 2 e 4...);
() outro;

Identificar: exceto os processos da Infância, que são apenas de responsabilidade de uma funcionária.



3.2.2- Como é suprida a ausência de servidor para a realização das tarefas a ele atribuídas?

ACA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- () por designação de outro
(X) por distribuição das tarefas entre os demais servidores
() outro

Identificar:

3.2.3 – Os servidores/funcionários da secretaria e os estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar o LIBRA/SIJE?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.2.4 - Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

- () SIM
(X) NÃO

Justificar:

3.2.5- Complementações / sugestões / observações:

Existe distribuição de tarefas entre os servidores, que demonstram empenho, iniciativa e domínio das tarefas a si confiadas. A Diretora de Secretaria demonstra possuir conhecimento das atividades dos servidores e dos processos em tramitação na Vara, apresenta iniciativa e ascendência aos seus subordinados, Os servidores foram solícitos aos pedidos da equipe de correição, agindo com presteza e cordialidade.

3.3 - DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

3.3.1- Os idosos e os portadores de necessidades especiais recebem atendimento prioritário?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.3.2- São observadas as restrições legais quanto às ações que tramitam em segredo de justiça?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.3.3- Há servidor designado para atendimento ao público?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.3.4- Quando os autos de um determinado processo não são localizados imediatamente na secretaria, qual o prazo informado para o retorno do interessado?

- () 1 dia
() 7 dias
() 15 dias
(X) Outro_48 HORAS-



06

3.3.5- Os servidores atendem as partes sem advogados?

(X) SIM
() NÃO

3.3.6- Complementações / sugestões / observações:

3.4 - DA AUTUAÇÃO

3.4.1- As iniciais são autuadas no prazo de 24 horas?

(X) SIM
() NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de autuação:

3.4.2- Número de iniciais pendentes de autuação?

ZERO

3.4.3- A Secretaria procede a complementação, manutenção e atualização da qualificação das partes e advogados, no LIBRA/SIJE?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.4.4- No caso dos processos de natureza penal está sendo efetuado o registro com a informação da filiação, conforme o caso, dos sujeitos passivos dos feitos, além dos demais dados de qualificação? PREJUDICADO.

() SIM
() NÃO

Justificar:

3.4.5- Há identificação visual nas capas dos processos visando agilidade e prioridade aos procedimentos, tais como "segredo de justiça", "réu preso" e outras de maior relevância?

(X) SIM
() NÃO

Justificar: "PRIORIDADE", "MAIOR DE 65 ANOS", "META 2" E "INFÂNCIA"

3.4.6- Complementações / sugestões / observações:

3.5 - JUNTADA DE PETIÇÕES/OFÍCIOS

3.5.1- A juntada de petições e expedientes (ofícios, memorandos, etc) é feita no prazo de 48 horas?

() SIM
(X) NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de juntada e número de petições pendentes fora do prazo: a Diretoria informa que pelo sistema Libra, o número de petições pendentes de juntada é de 3.283, em sua grande maioria, antigas e de processos já arquivados. Não há como estimar o tempo médio de juntada considerando que, mesmo realizadas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

diariamente, o servidor responsável por esta tarefa não tem condições de realizá-la na totalidade em virtude de outra atividade que desenvolve na secretaria. A carência de servidores impede a atualização das juntadas de petições.

3.5.2- É realizada a triagem das urgências pelo Diretor de Secretaria, para a efetiva prestação jurisdicional?

(X) SIM

() NÃO

Justificar: idosos, infância e medidas urgentes.

3.5.3- Alertado pelo sistema LIBRA sobre a pendência de juntada de petições, o servidor efetiva imediatamente a juntada?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.5.4- É observado o prazo de cinco dias para juntada dos documentos originais quando as petições são recebidas na secretaria via fac-símile ou outro similar?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.5.5- Complementações / sugestões / observações:

Foi verificada uma grande quantidade de petições intermediárias pendentes de juntada aos autos – 3.283.

A Diretora reputa a falta de funcionários a ocorrência desta situação, aliada ao passivo de anos anteriores, pois informa que diariamente é realizada juntada de documentos, mas não se consegue completá-la em virtude da quantidade existente, e o funcionário responsável não possui condições de juntar as petições na totalidade em razão de outras tarefas que desempenha concomitantemente.

Informa também que a maioria destas petições é de processos já concluídos.

Esta situação também gera uma enorme instabilidade na prestação jurisdicional, indo de encontro ao princípio da celeridade processual.

Em virtude do número reduzido de servidores, há necessidade de realização de mutirão na secretaria para juntada dessas petições e outras atividades identificadas neste relatório.

3.6 - DA CARGA e DEVOLUÇÃO DE AUTOS

3.6.1- Existem processos fora da secretaria por prazo superior ao legal?

(X) SIM (neste caso anexar relatório gerencial de processos não devolvidos)

() NÃO

Justificar:

3.6.2- O Diretor de Secretaria faz a análise mensal do relatório dos processos com tramitação em aberto para terceiros a mais de 60 dias (Provimento 01/2007-CJRMB, art. 17, § 3º)?

() SIM

(X) NÃO

Identificar: Dentro da medida do possível é realizada a cobrança quando é observado que o processo já está fora da secretaria com prazo de devolução expirado, ou quando a parte interessada informa esta situação. O excesso de trabalho não oferece condições de cobrança dentro do prazo estipulado, sob pena de ocasionar prejuízo as outras atividades mais urgentes da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

07

secretaria.

3.6.3- Qual o meio de cobrança utilizado?

- () via publicação;
() busca e apreensão, caso a mera publicação não surta efeitos;
(X) pessoalmente;
(X) informal (telefone, e-mail, pessoalmente...)
(X) outro (POR OFÍCIO)

3.6.4- Nos processos com vista a terceiros, a carga é feita:

- () em livro;
(X) no LIBRA/SIJE;
() no LIBRA/SIJE e no livro;
() eventualmente, o advogado ou estagiário retira os autos da Secretaria sem a devida carga.

Justificar:

3.6.5 - Está sendo observada a habilitação nos autos no momento da retirada dos mesmos da Secretaria?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.6.6- O Advogado faz carga do processo fora do prazo de vista?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.6.7- A carga para fotocópia é realizada:

- (X) retendo-se a carteira da OAB do advogado ou estagiário;
() retendo-se a carteira de identidade da parte ou terceiro interessado;
() em livro;
() no LIBRA/SIJE;
(X) no LIBRA/SIJE e no livro;
() outro:

Identificar: para fotocópia, é feita no livro, para carga é feita no Libra. Quando feito apenas no livro, é realizada a descrição do processo e do advogado, retendo-se a carteira da OAB.

3.6.8- Processos na fase de cumprimento de diligência são retirados em carga?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.6.9- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.6.10- Existem processos com vista em aberto na Secretaria, com apenas tramitação interna para o MP, DP e Advogados?

- () SIM (neste caso anexar relatório gerencial)



[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

(X) NÃO

Identificar Providências:

3.6.11- Complementações / sugestões / observações:

Os processos em fase de cumprimento de diligências são retirados da secretaria sem que as mesmas sejam cumpridas, fato este que impede a regular tramitação do processo, devendo ser evitado que processos nesta condição, saiam da secretaria sem que antes sejam cumpridas as diligências determinadas.

Existe uma grande quantidade de processos fora da secretaria, com prazo de devolução expirado, carecendo de cobrança imediata e frequente.

3.7 - AUDIÊNCIAS

3.7.1- Todas as audiências designadas são cadastradas e ACOMPANHADAS pela Secretaria no sistema LIBRA/SIJE, observado o enquadramento dos tipos de audiência?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.7.2- Nos termos de depoimentos, as testemunhas e declarantes são devidamente qualificados?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.7.3- Nas audiências de oitiva dos réus é realizada a correta e inequívoca qualificação?

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.7.4- Realizada a qualificação completa do réu com o registro do histórico da parte no LIBRA é alterado quando cabível? PREJUDICADO.

() SIM

() NÃO

Justificar:

3.7.5- É feito o devido registro do motivo de não realização de audiência no campo observação do Sistema LIBRA?

() SIM

(X) NÃO

Justificar: o despacho proferido relata o motivo da não realização da audiência, que é publicado no Libra.

3.7.6- Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

() 1 mês (ou menos, dependendo da urgência)

() 2 meses

() 3 meses

(X) 6 meses

() 1 ano

Outro:



08

3.7.7- Para que mês/ano a última audiência foi marcada?

Justificar: SETEMBRO/2013

3.7.8- - Complementações / sugestões / observações:

3.8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.8.1- Todos os atos processuais são lançados no Sistema LIBRA/SIJE?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.2- O apensamento de autos é devidamente lançado no LIBRA/SIJE?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.3- Não havendo mais possibilidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.4- Os autos são feitos conclusões no prazo de 24 horas?

(X) SIM
() NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio para conclusão e o número de processos fora deste prazo:

3.8.5- O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo:

(X) Gabinete do Juiz
() Secretaria

Outro

3.8.6- Existem processos cujas páginas não estejam devidamente rubricadas e assinadas, inclusive os apensos?

() SIM
(X) NÃO

Justificar:

3.8.7- Identificar 10 processos para confirmação da resposta do item 3.8.6

Nº do Processo	Situação observada	Providência Adotada
VER ANEXO I		



Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.8.8- A Secretaria realiza o cadastro de todas as movimentações internas do processo através do módulo de tramitação interna?

☒ (X) SIM
☐ () NÃO

Justificar:

3.8.9- A Secretaria dispõe no LIBRA/SIJE de tabela de locais internos, visando a otimização de espaço físico e agilidade na localização dos processos?

☒ (X) SIM
☐ () NÃO

Justificar:

3.8.10- Quando há substituição do magistrado, é realizada a troca dos nomes no Sistema LIBRA para a correta identificação do prolator da sentença/decisão/despacho?

☒ (X) SIM
☐ () NÃO

Justificar:

3.8.11 – Como se dá o controle dos presos provisórios? (Resolução nº 66/2009-CNJ) – Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e tribunais, dos procedimentos relativos à decretação e ao controle dos casos de prisão provisória.

Justificar: **PREJUDICADO.**

3.8.12- A Secretaria Judicial mantém lista atualizada de presos provisórios?

☐ () SIM
☐ () NÃO

Justificar: **PREJUDICADO.**

3.8.13- Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema LIBRA /SIJE obedecendo ao Provimento 01/2007-CJRMB?(Institui a obrigatoriedade e estabelece procedimentos de utilização do Sistema informatizado de acompanhamento de processos - SAP XXI).

☐ () SIM
☐ () NÃO

Justificar: **PREJUDICADO.**

3.8.14- É informado no Sistema LIBRA a data da prisão e da soltura?

☐ () SIM
☐ () NÃO

Justificar: **PREJUDICADO.**

3.8.15- A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afluente e à disposição do juízo?

☐ () SIM
☐ () NÃO

Justificar: **PREJUDICADO.**

ACA



3.8.16- A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.17- A sentença criminal transitada em julgado, em caso de condenatória, é comunicada à Justiça Eleitoral?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.18- A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.19- Os dados completos da sentença são devidamente informados no LIBRA, inclusive verificando se o enquadramento da denúncia foi alterado, para a regular expedição da Guia de Execução da Pena?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.20- Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.8.21- Em caso afirmativo como é feito o controle

() por meio de caderneta
() por meio de assinatura em livro
() outro

Identificar: PREJUDICADO.

3.8.22- Os atos processuais ordinatórios estão sendo devidamente cadastrados?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.8.23- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos atos processuais)

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame
VER ANEXO I		



[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.8.24- Complementações / sugestões / observações:

3.9 - DA CARTA PRECATÓRIA

3.9.1- As cartas precatórias juntadas são devidamente lançadas no Sistema LIBRA/SIJE, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do Juízo Deprecado, de acordo com o disposto no art. 27, do Provimento 01/2007-CJRM?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.9.1- Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas e cujas reiterações devam ser feitas?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.9.2- Em caso afirmativo, identificar os processos, data de expedição e o juízo deprecado e as medidas tomadas?

N.º do processo	Data de expedição	Juízo deprecado	Medidas adotadas
0002992-73.2011.814.0133	10/01/2013	Belém-PA	Cobrar informação sobre cumprimento da CP.
0025038-42.2009	14/03/2013	Ananindeua-PA	Cobrar informação sobre cumprimento da CP.
0003828-46.2011	18/12/2012	Ananindeua-PA	Cobrar informação sobre cumprimento da CP.
0002405-17.2012	10/01/2013	Belém-PA	Cobrar informação sobre cumprimento da CP.
0004620-63.2012	24/01/2013	Belém-PA	Cobrar informação sobre cumprimento da CP.
0054617-64.2004	27/11/2012	Belém-PA	Cobrar informação sobre cumprimento da CP.
0002709-16.2012	21/01/2013	Belém-PA	Cobrar informação sobre cumprimento da CP.
0073087-45.2008	16/10/2012	Belém-PA	Cobrar informação sobre cumprimento da CP.
0004189-29.2012.814.0133	11/01/2013	Belém-PA	Réu contestou ação. Juntar Carta Precatória para certificar tempestividade da contestação, em seguida, conclusos.
0002056-14.2012	31/08/2012	Benevides-PA	Cobrar informação sobre cumprimento da CP.
0002896-58.2011	14/03/2013	Ananindeua-PA	Cobrar informação sobre cumprimento da CP.
0003760-62.2012	31/10/2012	Belém-PA	Cobrar informação sobre cumprimento da CP.
0003268-70.2012	03/10/2012	Bragança-PA	Cobrar informação sobre cumprimento da CP.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

30

0002796-48.2007	05/10/2012	Almeirim-PA	Cobrar informação sobre cumprimento da CP.
0018152-16.2008	24/07/2008	Bragança-PA	Cobrar informação sobre cumprimento da CP.
0000042-31.2011	21/11/2011	Marabá-PA	Cobrar informação sobre cumprimento da CP.
0003255-71.2012	03/10/2012	Bujarú-PA	Cobrar informação sobre cumprimento da CP.
0123267-42.2006	17/10/2007	Belém-PA	Cobrar informação sobre cumprimento da CP.
0061309-35.2007	05/12/2012	Belém-PA	Cobrar informação sobre cumprimento da CP.
0069428-83.2007	03/10/2012	Abaetetuba-PA	Cobrar informação sobre cumprimento da CP.
0114251-59.2008	26/09/2012	Marapanim-PA	Cobrar informação sobre cumprimento da CP.

Foram analisados 24 processos aguardando devolução de Cartas Precatórias

3.9.3- Existem Cartas Precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.9.4- Em caso afirmativo, identificar processos data de recebimento e o juízo deprecante e as medidas tomadas?

N.º do processo	Data de expedição/distribuição	Juízo deprecante	Situação/Medidas adotadas
0000097-71.2013.814.0133	Exp: 10/12/2012 Dist: 11/01/2013	Garrafão do Norte-PA	Aguardando estudo Social. Cobrar laudo.
0000965-49.2012	Exp: 04/12/2012 Dist: 25/02/2013	Santos-SP	Mandado expedido em 07/03/2013. Cobrar devolução.
0000948-13.2013	Exp: 23/01/2013 Dist: 26/02/2013	São Luiz-MA	Expedido mandado citação/intimação em 07/03/2013. Audiência para 28/05/2013. Aguardando devolução de mandado. Cobrar devolução.
0000942-06.2013	Exp: 04/02/2013 Dist: 25/02/2013	Vila Rica-MT	Expedido mandado citação/intimação em 07/03/2013. Audiência para 18/04/2013. Aguardando devolução do mandado. Cobrar devolução URGENTE.
0000383-49.2013	Exp: 23/01/2013 Dist: 28/01/2013	Icoaraci-PA	Expedido ofício ao CREAS em 27/02/2013, solicitando estudo social. Of. Recebido no CREAS em 04/03/2013. Cobrar laudo.
0000814-83.2013	Exp: 04/02/2013 Dist: 18/02/2013	Santa Inez-MA	Expedido mandado em 29/02/2013, para intimação da audiência



Assinatura: [Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

			designada para 19/02/2013. Cobrar devolução do mandado e oficiar ao Deprecante solicitando nova data.
0001178-74.2011	Exp: 22/03/2011 Dist: 19/04/2011	Macapá-AP	Execução Fiscal. Mandado expedido em 02/05/2011. Cobrar devolução URGENTE.
0000716-35.2012	Exp: 01/01/2012 Dist: 11/03/2012	Belém-PA (2ª V Faz)	Execução Fiscal. Mandado expedido em 13/03/2012. Cobrar devolução URGENTE.
0003721-65.2012	Exp: 10/10/2012 Dist: 10/10/2012	Belém-PA (7ª V Civ)	Mandado expedido em 16/10/2012. Mandado recolhido em 12/12/2012 solicitando força policial. Expedido ofício ao Comando da PM, recebido em 18/12/2012. Reiterar ofício.
0001193-58.2012	Exp: 04/04/2012 Dist: 13/04/2012	Vigia-PA	Solicitado por e-mail em 30/08/2012, designação de nova audiência. Proceder a devolução da Carta Precatória.
0001387-58.2012	Exp: 19/04/2012 Dist: 08/05/2012	Primavera-PA	Determinado a expedição de ofício ao deprecante em 11/05/2012, solicitando mandado de prisão que não acompanhou a Carta. Expedido o ofício determinado em 17/05/2012. Mandado se encontra nos autos às fls. 05/06. Desentranhar mandado para cumprimento URGENTE.
0003042-65.2012	Exp: 29/08/2012 Dist: 04/09/2012	Belém (1ª Vara Distrital de Icoaraci)	Mandado expedido em 13/09/2012. Cobrar devolução do mandado.
0003067-78.2012	Exp: 21/08/2012 Dist: 05/09/2012	Goiânia-GO	Expedido mandado para intimação da audiência designada para 26/09/2012, em 13/09/2012. Mandado não recolhido. Solicitar recolhimento do mandado e designação de nova audiência. URGENTE.
0003243-57.2012	Exp: 29/08/2012 Dist: 13/09/2012	Belém (7ª V Fam)	Expedido mandado de citação do requerido em 28/01/2013. Cobrar cumprimento do mandado.
0002892-84.2012	Exp: 02/08/2012 Dist: 24/08/2012	Belém (11ª V Civ)	Expedido mandado de citação e penhora em 28/01/2013. Cobrar

A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

			cumprimento do mandado.
0003000-16.2012	Exp: 16/08/2012 Dist: 04/09/2012	Vigia-PA	Expedido mandado de citação em 28/01/2013. Cobrar cumprimento do mandado.
0001554-75.2012	Exp: 08/05/2012 Dist: 17/05/2012	Bacuri-MA	Determinado a expedição de ofício do Deprecante solicitando nova data de audiência. Expedido ofício em 10/12/2012. Proceder a devolução da carta precatória.
0002844-28.2012	Exp: 13/08/2012 Dist: 20/08/2012	Benevides-PA	Expedido mandado em 13/09/2012, para intimação da audiência designada para 19/09/2012. Cobrar devolução do mandado. Solicitar nova data de audiência.
0000206-22.2012	Exp: 18/01/2012 Dist: 23/01/2012	Uberlândia-MG	Determinado o cumprimento da CP em 24/01/2012. Não há nos autos informação a respeito do determinado. Cumprir determinação URGENTE.

3.9.5- O Diretor de Secretaria solicita informação sobre a Carta Precatória, transcorridos 30 dias da postagem?

() SIM
(X) NÃO

Justificar: Quando é identificado que o prazo de cumprimento está exaurido, é realizada a cobrança, ou quando a parte interessada informa. Tal situação decorre em face à escassez de servidores na secretaria, segundo a Diretora.

3.9.6- Não ocorrendo o preparo em 30 dias, o Diretor de Secretaria devolve ao juízo de origem identificando o motivo e o valor das custas não pagas?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.9.7- Ocorrendo a devolução da Carta ao Juízo Deprecante por falta de preparo, o Diretor de Secretaria comunica a distribuição para o respectivo cancelamento?

() SIM
(X) NÃO

Justificar:

3.9.8- Complementações / sugestões / observações:

Observar as recomendações nos quadros correspondentes, dos itens 3.9.2 e 3.9.4. A Diretora de Secretaria informa que as cobranças de Cartas Precatórias, tanto as recebidas quanto às enviadas, não são realizadas com frequência. Deve a Diretora envidar esforços para proceder às cobranças correspondentes, quando os prazos de cumprimento e postagem já



[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

estiverem transcorridos, ou com a antecedência necessária quando houver audiência designada. A análise das Cartas Precatórias deve ser realizada mensalmente.

3.10 - DOS PRAZOS

3.10.1- Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 190, CPC)?

(X) SIM
() NÃO

Justificar: Dentro da medida do possível se busca cumprir os atos processuais dentro do prazo.

3.10.2- Com que frequência os prazos vencidos são verificados pela Secretaria?

() diariamente;
() semanalmente;
() quinzenalmente;
() mensalmente;
(X) não existe forma regular;

Outro:

3.10.3- Quais os meios utilizados para verificação dos prazos:

() através do relatório de feitos paralisados há mais de 60 dias
(X) pela simples conferência dos processos nos escaninhos
() outro (especificar)

Justificar:

3.10.4- Identificar 10 processos para a conferência dos prazos

Nº do Processo	Prazo para o ato	Providência Adotada
VER ANEXO I		

3.10.5- Complementações / sugestões / observações:

3.11 - DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E DOS MANDADOS

3.11.1- Os Oficiais de Justiça cumprem os mandados no prazo devido?

() Raramente
(X) Eventualmente
() Frequentemente

3.11.2- O Diretor de Secretaria intima os Oficiais de Justiça para a restituição dos mandados devolvidos no prazo legal?

(X) SIM
() NÃO

Justificar: sempre que observado ou requerido pela parte, todavia, a intimação é informal.

3.11.3- Identificar os Oficiais de Justiça, os processos e as medidas adotadas nos casos de retardamento da prestação jurisdicional em razão do não cumprimento do mandado?

Oficial de Justiça	Nº do processo	Situação
	0038476-52.2008	Mandado de citação por AR expedido em 21/08/2008, sem indício de devolução do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

12

		AR.
	0001225-63.2012	Mandado expedido em 26/04/2012.
	0105880-86.2007	Mandado expedido em 11/08/2008
	0065334-86.2007	Mandado expedido em 30/01/2008
	0036359-43.2007	Mandado expedido em 14/02/2008
	0118085-74.2007	Mandado expedido em 28/01/2008
	0091589-52.2007	Mandado expedido em 06/11/2008
	0064684-17.2006	Mandado expedido em 20/10/2006
	0010288-09-2006	Mandado expedido em 08/01/2007
	0123270-48.2007	Mandado de intimação por AR expedido em 13/02/2008, sem indício de devolução do AR.
	0043578-11.2006	Mandado expedido em 12/07/2006
	0031533-96.2006	Mandado expedido em 17/07/2006
	0010433-60.2006	Mandado expedido em 26/04/2012
	0029606-10.2005	Mandado expedido em 17/07/2006
	0081108-56.2006	Mandado expedido em 10/03/2008
	0000194-71.2013	Mandado expedido em 23/01/2013
	0000328-98.2013	Mandado expedido em 28/01/2013
	0000193-86.2013	Mandado expedido em 23/01/2013
	0000192-04.2013	Mandado expedido em 23/01/2013
	0000177-35.2013	Mandado expedido em 23/01/2013
	0000029-24.2013	Mandado expedido em 22/01/2013
	0000304-70.2013	Mandado expedido em 14/02/2013
	0000079-50.2013	Mandado expedido em 22/01/2013
	0000576-64.2013	Mandado expedido em 14/02/2013
	0000461-43.2013	Mandado expedido em 08/02/2013

Obs: 47 processos analisados

3.11.4- Está havendo retardamento da prestação jurisdicional por atraso na devolução dos Avisos de Recebimento – AR no prazo?

- () Raramente
(X) Eventualmente
() Frequentemente

3.11.5- É observada a expedição de mandados pelo Diretor de Secretaria conforme previsão do Provimento 006/2006-CRMB? (Disciplina a prática de atos de administração e de mero expediente sem caráter decisório delegados pelo juízo).

- (X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.11.6- Complementações / sugestões / observações:

A Diretora de Secretaria informou que possui muitos Avisos de Recebimento pendentes de juntada, assim como duas pastas de mandados nesta situação, e que não tem condições de realizar esta tarefa de juntada sem que incorra em prejuízos às demais atividades da secretaria, pois conta com um número de funcionários aquém das necessidades.

É necessária a realização de mutirão de juntada de documentos (mandados), requerimentos, ofícios e ARs.

Com relação aos mandados expedidos, observou-se a existência de processos aguardando cumprimento ou juntada de mandados, desde 2006, devendo a Diretora de Secretaria realizar a cobrança de mandados em poder dos Oficiais de Justiça há mais de 30 dias, ou juntar nos autos os mandados já recolhidos, bem como adotar esta medida rotineiramente (de forma mensal).



3.12 - DAS ARMAS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VINCULADOS A PROCESSOS

[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.12.1- Está sendo efetivamente cumprido o Provimento 06/2008-CJRMB?
(Dispõe sobre a destinação de armas de fogo e munições apreendidas em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais e dá outras providências).

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.12.2- Existe local seguro na Secretaria para guarda provisória de armas e munições vinculadas a processo?

() SIM
(X) NÃO

Justificar: são guardados em um armário com chave, no gabinete.

3.12.3- Onde são recebidos os bens móveis apreendidos/penhorados?

(X) Distribuição
() Secretaria
() Depósito Público
() Outro

3.12.4- A quem compete o depósito e a guarda dos bens móveis apreendidos/penhorados?

() ao Diretor do Fórum
(X) ao Diretor de Secretaria
() ao Depósito Público
() Outro

3.12.5- Quando o bem móvel é encaminhado ele é previamente identificado de forma adequada?

() SIM
() NÃO

Justificar: Não existem processos na Vara com bens móveis penhorados ou apreendidos.

3.12.6- São devidamente inventariados no Sistema LIBRA/SIJE e/ou em livro próprio?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.12.7- É feita anotação na contracapa dos autos acerca os bens móveis e imóveis apreendidos/penhorados sob guarda?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.12.8- Onde é realizado o registro da destinação dada para os bens móveis? PREJUDICADO.

() No LIBRA
() Nos Autos
() Em livro próprio
() Outro

3.12.9- As armas de fogo, acessórios e/ou munições apreendidos estão sendo submetidos a exame pericial?

(X) SIM



() NÃO

Justificar:

3.12.10- Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial?

Justificar apresentando relatório: 0000932-43.2011.814.0133, 0001211-06.2011.814.0133, 0000067-70.2012.814.0133, 0003595-49.2011.814.0133, 0001776-91.2011.814.0133, 0001045-47.2012.814.0133.

3.12.11- Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável de retorno do laudo pericial?

Providência adotada: são encaminhados ofícios para a DATA e para o Centro de Perícias Renato Chaves, cobrando a apresentação da perícia.

3.12.12- Foram observados Inquéritos Policiais, procedimentos ou processos criminais arquivados sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos?

() SIM

() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.12.13- Em caso positivo, identifique?

N.º do processo	Arma/Objeto vinculado	Providência adotada

3.12.14- Que medidas são adotadas quando os bens apreendidos/penhorados são de fácil deterioração?

PREJUDICADO

3.12.15- Está sendo observada a Resolução 12/2001-GP(Conta Única) quanto a destinação de pecúnia? (Dá nova redação ao art. 2º da Resolução 002/97-GP).

(X) SIM

() NÃO

Justificar:

3.12.16- Após a realização do Leilão, é feita a baixa no LIBRA?

() SIM

() NÃO

Justificar: Ainda não foi realizado leilão na Vara

3.12.17- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a vinculação de bens móveis ou imóveis a processos) PREJUDICADO.

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame

3.12.18- Complementações / sugestões / observações:

Quanto aos processos paralisados por falta de laudo pericial, deve a Diretora de Secretaria observar quais estão há mais de trinta dias nesta condição para cobrança junto a quem de direito.



[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.13 - DAS CUSTAS E DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

3.13.1- Existem processos com depósito judicial?

- (X) SIM (em caso afirmativo anexar relatório identificando processo e valores)
() NÃO

Justificar:

3.13.2- É juntado aos autos o boleto, relatório e a conta do processo?

- () Apenas o boleto
() Apenas a conta
(X) Os dois
() Nenhum

3.13.3- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a regularidade dos depósitos judiciais).

N.º do processo	Data do último depósito	Observações quanto ao exame
0000369-02.2012.814.0133	16/02/2012	Realizado depósito de R\$15,65 ref. a importância apreendida com o menor. Valor em conta R\$16,70.
0000273-40.2011.814.0133	22/06/2013	Foram realizados 03 depósitos de R\$1.025,46 cada, na Caixa Econômica Federal, em datas de 08/06/2011(dois) e 22/06/2011. Valores transferidos ao BANPARÁ em 30/06/2011. Expedido Alvará Judicial para saque do que houver depositado. Conta zerada.
0001015-16.2011.814.0133	07/11/2011	Realizado depósito de R\$31,05 ref. a importância apreendida com o menor. Valor em conta R\$35,26.
0039777-80.2005.814.0133	10/07/2003	Foram realizados os seguintes depósitos: R\$1.515,00 em 10/04/2003; R\$1.044,44 em 10/07/2003. Ação julgada extinta. Valor em conta: R\$5. 340,90.
0000207-07.2012.814.0133	23/01/2012	Realizado depósito de R\$159,00 ref. a importância apreendida com o menor. Valor em conta R\$171,02.
0002428-32.814.0133	03/10/2011	Realizado depósito de R\$29,00 ref. a importância apreendida com o menor. Valor em conta R\$31,92.
0003133-92.2011.814.0133	04/10/2011	Realizado depósito de R\$15,00 ref. a importância apreendida com o menor. Valor em conta R\$16,42.
0023763-15.2009.814.0133	17/10/2011	Depósito de R\$14.000,00 realizado em 28/05/2010, correspondente a avaliação do imóvel objeto de desapropriação. Expedido Alvará Judicial para saque do valor de R\$11.200,00, correspondente a 80% do depósito realizado, a favor do demandado. Realizado depósito de R\$2.250,00 em 17/10/2011, ref. honorários do perito. Expedido Alvará Judicial para saque dos honorários periciais de R\$2.250,00. Saldo em conta: R\$3.525,08.
0144903-59.2008.814.0133	05/10/2011	Depósito de R\$65.000,00 realizado em 08/10/2009, correspondente a avaliação do imóvel objeto de desapropriação. Expedido



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

14

		Alvará Judicial a favor do demandado para saque de R\$65.685,20, em 07/01/2010. Realizado depósito de R\$4.160,00 em 05/10/2011, ref. honorários do perito. Expedido Alvará Judicial para saque dos honorários periciais de R\$3.160,00.
--	--	--

3.13.4- Nas ações cíveis, é feita a regular apuração e cobrança das custas finais antes da sentença?

(X) SIM
() NÃO

Justificar: eventualmente algum processo escapa de cobrança de custas, mas tão logo identificado é realizada.

3.13.5- Nas ações penais privadas, é observada a obrigatoriedade de recolhimento de custas iniciais?

() SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

3.13.6- Caso as custas finais não sejam pagas, é feita, pelo Diretor de Secretaria a notificação pessoal para pagamento do débito? (art. 17, § 2º, da Lei Estadual nº 5.738/93)

() SIM
(X) NÃO

Justificar: processos encontram-se separados, porém, não foi possível fazê-lo devido ao número reduzido de funcionários.

3.13.7- Após notificação pessoal, persistindo o inadimplemento das custas é emitida certidão para remessa à Procuradoria Geral da Fazenda Estadual para inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial? (art. 17, §1º e § 3º, da Lei Estadual nº 5.738/93).

() SIM
(X) NÃO

Justificar:

3.13.8- A Coordenadoria de Arrecadação é informada da inscrição em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial?

() SIM
(X) NÃO

Justificar:

3.13.9- Os procedimentos de Depósitos Judiciais estão sendo realizados por meio do Sistema Informatizado de Depósito Judicial – SDJ?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.13.10- Como e em quanto tempo são encaminhadas as cópias dos Alvarás de saque para Coordenadoria de Depósito Judicial para efeito de liberação financeira?

Justificar: por fax



[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.13.11- Existem quantos processos com Depósitos Judiciais sem movimentação a mais de três anos?

Relacione: Nenhum

3.13.12- Está sendo observado o § 2º do Art. 2º da Lei Estadual 6.750/05?

☒ (X) SIM

☐ () NÃO

Justificar:

3.13.13- Complementações / sugestões / observações:

Quanto aos processos com depósitos judiciais, alguns contam com valores irrisórios, que devem ser revertidos a favor do FRJ, considerando que não compensa a expedição do mandado de intimação ao favorecido pelo baixo custo benefício deste ato. Em outros, os processos devem sofrer impulso processual, pois contam com honorários periciais depositados em 2010 e 2011, carecendo de apresentação de laudo para saque e prosseguimento do feito. Com relação ao processo 0039777-80.2005.814.0133, que foi extinto, possui saldo razoável em conta, que deve ser conclusos ao magistrado para dar destino a este valor, da mesma forma o processo 0144903-59.2008.814.0133.

A Diretora de Secretaria deve efetuar a cobrança das custas finais antes da prolação da sentença. Caso não ocorra o pagamento, providenciar a notificação pessoal do interessado, e, persistindo o inadimplemento, emitir certidão a ser encaminhada a PGE para inscrição na dívida ativa e cobrança judicial, de tudo informando a Coordenadoria de Arrecadação.

3.14 - DA BAIXA, ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE AUTOS

3.14.1- A baixa do processo, no Sistema LIBRA, nos casos do art. 12 do Provimento 01/2007- CJRMB, é certificada ou identificada nos autos?

☒ (X) SIM

☐ () NÃO

Justificar:

3.14.2- Os feitos transitados em julgado são cadastrados nos movimentos do LIBRA, discriminados pelo art. 25 do Provimento 01/2007-CJRMB?

☒ (X) SIM

☐ () NÃO

Justificar:

3.14.3- Há recolhimento de custas sobre desarquivamento nos feitos NÃO amparados pela assistência judiciária?

☒ (X) SIM

☐ () NÃO

Justificar:

3.14.4- Há local específico para guarda de autos enquanto permanecem em secretaria aguardando a remessa ao setor competente?

☒ (X) SIM

☐ () NÃO

Identifique: ☐ () Armário ☐ () Estante aberta ☐ () No chão
☐ () Fora da secretária ☒ (X) Outro (CAIXAS)

3.14.5- Complementações / sugestões / observações:



3.15 - PUBLICAÇÃO

3.15.1- A resenha para publicação é feita diariamente observando a Resolução 06/2005-GP? (Estabelece normas para publicações no Diário da Justiça e dá outras providências).

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.15.2- A conferência da publicação é realizada diariamente para a expedição da certidão nos autos?

(X) SIM
() NÃO

Justificar:

3.15.3- Complementações / sugestões / observações:

3.16 - PROCESSOS EXTRAVIADOS

3.16.1- Foram verificados feitos extraviados?

() SIM
(X) NÃO

Justificar: até a presente data não foi identificado extravio de processo.

3.16.2- Em caso positivo, identificar:

N.º do processo	Data da última movimentação	Número de dias de paralisação	Medidas adotadas

3.16.3- Quando comprovado o extravio, são adotadas medidas para a restauração dos autos?

(X) De ofício
() Provocado
() Não

Justificar:

3.16.4- Complementações / sugestões / observações:

3.17 – METAS E DETERMINAÇÕES DO CNJ

3.17.1- (META 02/2009) – identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos em 31.12.2005 (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores).

N.º do processo	Data da última movimentação	Posição processual



Assinaturas manuscritas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

VER ANEXO I		Destacado em cinza

3.17.2- (META 02/2010) – Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006.	574
Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e já julgados.	380
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007.	-
Processos da competência do tribunal do Júri distribuídos até 31.12.2007 e já julgados.	-

3.17.3- (META 03/2010) – Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31 de dezembro de 2009).

Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009.	408
Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009 e já julgados.	211

3.17.4- (META 18/2013) - Identificar e julgar as ações de Improbidade Administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a Administração pública distribuídas ate 31.12.2011.

/	N.º do processo	Data da distribuição	Despacho inicial	Posição processual	Observação
1	0061443.23.200 6.814.0133	16.06.2006	19.08.2010	Processo na secretaria aguardando manifestação dos requeridos	
2	0125860.75.200 6.814.0133	19.12.2006	19.12.2006	Processo na secretaria aguardando vista ao demandado p/ apresentação de memoriais	
3	0050343.39.200 6.814.0133	18.05.2006	08.06.2006	Processo na secretaria aguardando intimação do requerido p/apresentar memoriais	
4	0130390.68.200 8.814.0133	10.11.2008	08.03.2010	Processo na secretaria aguardando conclusão	
5	0024891.98.200 9.814.0133	05.10.2009	01.12.2009	Processo na secretaria aguardando manifestação do autor	
6	0025092.63.200 9.814.0133	06.11.2009	18.11.2008	Processo na secretaria aguardando resposta do	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

36

				ofício enviado ao TCM.	
7	0025091.68.200 9.814.0133	06.11.2009	18.11.2008	Processo na secretaria aguardando resposta do ofício enviado ao TCM.	
8	0025077.41.200 9.814.0133	06.11.2009	18.11.2008	Processo na secretaria aguardando resposta do ofício enviado ao TCM.	
9	0024076.02.200 9.814.0133	16.06.2009	20.07.2009	Processo na secretaria aguardando resposta do ofício enviado ao TCM.	
10	0001353.51.201 0.814.0133	15.07.2010	19.07.2010	Processo na secretaria aguardando conclusão.	
11	0002986.34.201 0.814.0133	17.12.2010	17.01.2011	Processo na secretaria aguardando remessa ao MP.	
12	0003353.90.201 1.814.0133	21.10.2011	03.11.2011	Processo na secretaria aguardando conclusão.	
13	0003815.47.201 1.814.0133	30.11.2011	19.01.2012	Processo no gabinete. (15.03.2013)	
14	0000689.02.201 1.814.0031 (Processo redistribuído da Justiça Federal e encaminhado equivocadamente p/ comarca de Mojú. Recebido nesta vara em março/2013.	01.06.2011	10.04.2013	Processo na secretaria aguardando o julgamento do A.I para definir a competência para processar e julgar o feito.	

3.17.5 – (PROVIMENTO 26/2012 – Art. 9º, § único) - Estão sendo cumpridas as medidas previstas no art. 2º da lei n. 8.560/1992 e no Provimento 16/2012 do CNJ? PREJUDICADO.

() SIM
() NÃO

Justificar:

4 - DA EXECUÇÃO PENAL



[Assinatura manuscrita]
ACD



5- INFÂNCIA E JUVENTUDE

5.1- Está sendo adotado o Cadastro Nacional de Adoção?

- (☒) SIM
(☐) NÃO

Justificar:

5.2- A Vara Possui equipe interprofissional?

- (☐) SIM
(☒) NÃO

Justificar:

5.3- A quem a equipe está subordinada? PREJUDICADO.

- (☐) Diretor do Fórum
(☐) Juiz
(☐) Outro

5.4- Não possuindo equipe interprofissional onde são produzidas as manifestações técnicas?

CREAS DE MARITUBA.

5.5- Existem entidades de atendimento (de proteção e sócio-educativas) inscritas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente?

- (☐) SIM
(☒) NÃO

Listar informando a competência:

5.6- Qual a periodicidade que se realiza fiscalização nas entidades de atendimento?

- (☐) Mensal
(☐) Semestral
(☐) anual
(☐) não se realiza
(☐) outro – 90 dias

5.7- Existe livro de registro das fiscalizações? (anexar cópias).

- (☒) SIM
(☐) NÃO

Justificar: os registros da fiscalização ficam de posse do Ministério Público.

5.8- Como a Vara realiza o controle de abrigamento de crianças e adolescente?

- (☐) fiscalização periódica nas entidades
(☐) por comunicação dos Conselhos Tutelares
(☒) por comunicação das instituições abrigadoras
(☐) outro:

Identificar:

5.9- Há Comissários Voluntários?

- (☐) SIM
(☒) NÃO

Listar:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

17

5.10- Quem efetua a coordenação dos Comissários Voluntários?

- () Juiz de Direito
() Comissário de Justiça
() Comissário voluntário designado
() outro:

Identificar: PREJUDICADO.

5.11- O número de Comissários Voluntários credenciados é satisfatório?

- () SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

5.12- O credenciamento de comissários está observando o Provimento 001/2004? (Estabelece normas para os Comissários Voluntários).

- () SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

5.13- O descredenciamento de comissários voluntários têm sido comunicados à Corregedoria Geral de Justiça?

- () SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

5.14- Todos foram submetidos a treinamento pelo Tribunal?

- () SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

5.15- Há Reclamações quanto a atuação de Comissário da infância e Juventude no exercício da função?

- () SIM
() NÃO

Que medidas foram adotadas: PREJUDICADO.

5.16- Esta sendo observado o período máximo em que o voluntário poderá atuar como comissário credenciado?

- () SIM
() NÃO

Justificar: PREJUDICADO.

5.17- O tempo máximo de internação provisória está sendo observado?

- (X) SIM
() NÃO

Justificar: Identificar e informar como é feito o controle do prazo de internação: pela análise na lista de menores apreendidos.

5.18- A quem está sendo comunicada a internação de adolescente?

CIAM/CIAF, SAS e responsável legal do menor.



[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

5.19- Após a prolação de sentença que aplica medida sócio-educativa ao adolescente, é instaurado o processo de execução?

(X) NÃO

() SIM

Justificar:

5.20- Havendo recurso da sentença que aplica a medida sócio-educativa, a execução é iniciada assim mesmo?

() SIM

() NÃO

Justificar: nunca ocorreu situação dessa natureza na Vara.

5.21- Complementações / sugestões / observações:

6 - JUIZADOS ESPECIAIS

7 – LIVROS/PASTAS CLASSIFICADORAS OBRIGATÓRIOS

7.1 - SECRETARIAS - CÍVEIS E CRIMINAIS:

LIVRO / PASTA OBRIGATÓRIAS	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Sentenças	X	
Carga e Descarga	X	
Registro de Correição		X
Pastas Classificadoras (ofícios expedidos, recebidos)	X	
Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem	X	
Carga de Mandados	X	

7.2 - SECRETARIAS CÍVEIS:

LIVRO	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Tutela e Curatela	X	
Registro de Compromisso		X
Justificações para Retificação de Nome		X
Registro de Testamentos		X

7.3- SECRETARIAS CRIMINAIS:

LIVRO	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Processos Suspensos		
Registro de Fianças		
Alistamento e Sorteio de Jurados		
Atas das Sessões Preparatórias do Júri		
Atas das Sessões do Júri		
Registro de Suspensão de Pena e Livramento Condicional		
Registro de Frequência dos Réus		

RCA



7.4 - SECRETARIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

LIVRO	UTILIZADO	
	SIM	NÃO
Registro de Procedimentos Investigatórios		X
Registro de Apreensões	X	
Registro de Adotantes	X	
Registro de Adotandos	X	
Arquivo de Termos de Guarda e Tutela	X	
Arquivo de Alvarás		X
Arquivo de Inscrições		X

7.5- Existem outros livros utilizados pela Secretaria?

(X) SIM
() NÃO

Identificar: carga rápida, livro de providências.

7.6- O estado de conservação dos livros é:

(X) Bom
() Regular
() Ruim

7.7- Complementações / sugestões / observações:

8 - ESTATÍSTICAS

Total de processos constantes do sistema informatizado	3.792
Total dos processos em andamento conferidos manualmente	4.368
Total dos processos que ingressaram no último ano	1.061
Total de Processos que ingressaram no ano em curso	299
Total de processos fora da Secretaria/gabinete	136
Processos conclusos para sentença	08
Processos conclusos para despacho	203
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no último ano civil (inclusive acordos e transações homologados)	331
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no último ano civil.	183
Despachos interlocutórios prolatados no último ano.	445
Despachos de expediente prolatados no último ano.	1.991
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no ano em curso (inclusive acordos e transações homologados)	170
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no ano em curso.	91
Despachos interlocutórios prolatados no ano em curso.	179
Despachos de expediente prolatados no ano em curso.	703
Total de Audiências designadas no último ano	387
Total de Audiências designadas no ano em curso	308
Total de Audiências realizadas no último ano	337
Total de Audiências realizadas no ano em curso	127
Total de pessoas ouvidas em audiências no último ano civil	
Total de pessoas ouvidas em audiências no ano em curso	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Índice de produtividade do Juízo no último ao civil (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período)	0,48
Índice de produtividade do Juízo no ano em curso (divisão do número de sentenças proferidas pelo número de processos distribuídos no período)	0,87
Quantas vezes o Tribunal do Júri se reuniu nos últimos 12 meses.	prejudicado
Quanto júrís deixaram de ser realizadas no ano em curso?	prejudicado
Quanto júrís foram marcados no ano em curso?	prejudicado
Quanto processos existem prontos para Júri?	prejudicado

* dados não apresentados.

9 - CORREIÇÕES ANTERIORES

9.1- Identificar data da última correção ordinária periódica e seu responsável:

09 a 11/06/2010, pelo Dr. LÚCIO BARRETO GUERREIRO. Juiz Corregedor.

9.2- Existem registros de recomendações na correção ordinária periódica anterior?

(X) SIM
() NÃO

9.3- Em caso afirmativo as recomendações registradas foram cumpridas?

() SIM
(X) NÃO

9.4- Identifique as recomendações não cumpridas e quais as providências tomadas?

Recomendação / Providência: cobrança regular de processos fora da secretaria, cobrança de custas finais, cobrança de cartas precatórias recebidas e enviadas, cobrança de mandados e cobrança de processos fora da secretaria.

9.5- É cumprido o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ? (Regula as Correções realizadas nas comarcas do Estado).

() SIM
(X) NÃO

Justificar:

9.6- Complementações / sugestões / observações:

10 - SUGESTÕES GERAIS

- Oficiar ao Departamento de Engenharia, com cópia para a Presidência deste Poder, para viabilizar a ampliação do espaço físico do gabinete e secretaria da Vara, bem como a revitalização do prédio, inspeção nas instalações elétricas e instalação da porta giratória.
- Oficiar a Secretaria de Gestão de Pessoas solicitando a designação de um estagiário remunerado e dois servidores (Auxiliares Judiciários) para a Vara.
- Oficiar a Secretaria de Informática solicitando a disponibilização de uma impressora para o gabinete e a troca de dois computadores da Secretaria, que estão apresentando problemas frequentes.



- **Oficiar a Presidência deste Poder**, solicitando a criação e encaminhamento de uma equipe técnica multidisciplinar para a Comarca de Marituba, com vista a dar celeridade aos processos da Infância e Juventude.
- **Oficiar a Presidência deste Poder**, solicitando o pagamento de gratificação de tempo integral aos servidores da Secretaria da Vara, para realização de mutirão de juntada de documentos, ARs, cobrança de custas finais (item 3.13.6), retransmissão dos processos e outras atividades necessárias regularizar a prestação jurisdicional, pelo período de **90 dias**
- **Oficiar a Presidência deste Poder**, sugerindo o desmembramento da Vara, com a criação de outra Vara com competência dos feitos da Infância e Juventude.
- **Oficiar a Secretaria de Administração**, com cópia para a Presidência, solicitando a instalação de equipamento de segurança no prédio, com câmeras, e a aquisição de um cofre, para guarda de armas, munições e outros bens.
- A geladeira está com problemas, assim como o fogão, que funciona com apenas um queimador, necessitando de conserto ou troca, dependendo de avaliação do setor competente, devendo ser expedido ofício a Diretoria de Patrimônio para este fim.

11 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

- Foi constatada a existência de vários processos prontos para serem encaminhados conclusos e que estão em Secretaria nas caixas. Há necessidade de ser feita triagem nas caixas para o devido encaminhamento ao Juiz. **PRAZO: 30 dias.** OK
- Existem processos com despachos há mais de ano sem o devido cumprimento, especificamente nas Execuções Fiscais, devendo a Diretora de Secretaria dar andamento a estes processos. **PRAZO: 30 dias.** OK
- Identificou-se processos sentenciados sem certidão de trânsito em julgado e baixa no sistema, ocasionando o congestionamento de feitos na secretaria, devendo a Diretora de Secretaria dar o devido encaminhamento a estes processos, certificando-os e dando a devida baixa no sistema. **PRAZO: 60 dias.** OK
- Observou-se uma grande quantidade de processos em poder de Promotores, Defensores Públicos e Advogados, com prazo de devolução acima do permitido, sendo necessária a cobrança desses processos, e a execução mensal desta atividade. **PRAZO: 30 dias.** OK
- ⊖ Com relação as Cartas Precatórias, deve a Diretora enviar esforços para proceder as cobranças correspondentes, de forma mensal, quando os prazos de cumprimento e postagem já estiverem transcorrido, ou com a antecedência necessária quando houver audiência designada. Observar recomendações dos itens 3.9.2 e 3.9.4. **PRAZO: 30 dias.**
- ⊖ Quanto aos processos que estão paralisados por falta de laudo pericial, deve a Diretora de Secretaria observar quais destes estão há mais de trinta dias nesta condição, para cobrança junto a quem de direito. **PRAZO: 60 dias.**
- Os processos com depósitos judiciais devem sofrer impulso processual, pois contam com honorários periciais depositados em 2010 e 2011. **PRAZO: 30 dias.** OK
- Algumas contas contam com valores irrisórios (resquícios de saques), que devem ser revertidos a favor do FRJ, considerando que não compensa a expedição do mandado de intimação ao favorecido pelo baixo custo benefício deste ato. **PRAZO: 10 dias.** OK
- O processo 0039777-80.2005.814.0133, que foi extinto, possui saldo razoável em conta, que deve ser enviado concluso ao magistrado para dar destino a este valor, assim como deve ser dado impulso processual aos autos 0144903-59.2008.814.0133. **PRAZO: 10 dias.** OK
- Os processos em fase de diligências, só devem ser dados com carga, após cumpridas as diligências determinadas pelo Juízo. **PRAZO: 30 dias.** OK
- A Diretora de Secretaria deve efetuar a cobrança das custas finais antes da prolação da sentença. Caso não ocorra o pagamento, providenciar a notificação pessoal do interessado, e, persistindo o inadimplemento, emitir certidão a ser encaminhada a PGE para inscrição na dívida ativa e cobrança judicial, de tudo informando a Coordenadoria de Arrecadação. **PRAZO: 60 dias.** OK
- ⊖ Quanto aos processos que estão paralisados por falta de laudo pericial, deve a Diretora de Secretaria observar quais estão há mais de trinta dias nesta condição para cobrança junto a quem de direito. **PRAZO: 30 dias.**
- A Diretora de Secretaria deve observar as recomendações realizadas nas análises dos



[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

processos (itens 3.8.7, 3.8.23, 3.10.4 e 3.17.1) constantes do **ANEXO I** deste relatório. **PRAZO: 30 dias.**

- A Diretora de Secretaria deve realizar a identificação das petições pendentes de juntada, cujos processos já se encontrem sentenciados/encerrados, certificar esta situação e encaminhar documento ao Juiz da Vara, solicitando o arquivamento das petições que, deferido, deve ser solicitado a Secretaria de Informática o arquivamento em bloco dessas petições, dando-se a devida baixa no sistema. A solicitação de tal providência deve ser realizada através dos e-mails stis@tjpa.jus.br com cópia para dad@tjpa.jus.br. **PRAZO: 60 dias.**

(1) Observou-se uma discrepância entre os processos conferidos manualmente (4.368) e os constantes do sistema (3.792), devendo a Diretora de Secretaria providenciar a retransmissão de todos os processos, com vista a identificar a ocorrência desta situação.

- A Diretora de Secretaria deve dar cumprimento as recomendações constantes do Relatório de Arrecadação Judicial anexo ao presente. **PRAZO: 30 dias.**

- O magistrado deve realizar correição na Vara anualmente, conforme determina o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ.

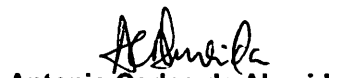
12- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

1. Relação de processos fora da Secretaria (MP, DP e advogados)
2. Relatório de processos com depósito judicial
3. ANEXO I (análise de processos)
4. E-mail enviado pela Diretora de Secretaria ao secretário da comissão, com informações sobre os itens 3.17.2 e 3.17.3
5. Relatório da Arrecadação Judicial
6. Fotografias

Belém/PA, 07 de maio de 2013


Dr. Silvio César dos Santos Maria
Juiz Corregedor da RMB


Pedro José Câmara Rodrigues
Secretário


Antonio Carlos de Almeida
Analista Judiciário



20/

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

ANEXO I

Processo nº 0080165-52.2003.814.0133.

Ação: Mandado de Segurança.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Sentença prolatada em 28.09.2009.

Custas: Pagas.

Obs: Processo pronto para ser arquivado.

Processo nº 0001944-45.2012.814.0133.

Ação: Mandado de Segurança.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Não – Processo com petição a ser apreciada desde 12.07.2012.

Último Despacho: Medida liminar concedida em 27.09.2011.

Custas: Pagas.

Obs: Não consta certidão se as informações foram ou não prestadas pela autoridade coatora.

Processo deve ser certificado e encaminhado para o M.P.

Processo nº 0023748-90.2009.814.0133.

Ação: Mandado de Segurança.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Sentença prolatada em 21.09.2010.

Custas: Pagas.

Obs: Processo pronto para ser arquivado.

Processo nº 0002995-28.2011.814.0133.

Ação: Mandado de Segurança.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Não. Falta encaminhar os autos ao Ministério Público para parecer final.

Último Despacho: Medida liminar concedida em 26.09.2011.

Custas: Pagas.

Obs: Última movimentação processual em 13.11.2012.

Processo nº 0001958-54.2011.814.0133

Ação: Mandado de Segurança.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Não. Falta encaminhar os autos ao M.P. para parecer final, vez que já há informações nos autos prestadas pela autoridade coatora.

Último Despacho: Liminar não concedida em 11.07.2011.

Custas: Pagas.

Obs: Última movimentação processual em 29.02.2012. **Existem autos de Agravo de Instrumento**





Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

julgado autuado em apenso. Sugiro que seja extraída cópia do acórdão e certificado de trânsito em julgado da decisão e juntados nos autos principais e arquivado o apenso.

Processo nº 0027852-50.2005.814.0133

Ação: Mandado de Segurança.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Sentença prolatada em 21.10.2009.

Custas: Pagas não pagas.

Obs: A diretora de secretaria deve providenciar o lançamento das custas processuais em aberto para fins de lançamento na Dívida Ativa do Estado.

Processo nº 000864-39.2011.814.0133

Ação: Ordinária de Cobrança de Adicional de Interiorização.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Recebimento da apelação em 05.04.2013.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: Processo para cumprimento do despacho de recebimento da apelação.

Processo nº 0001863-44.2011.814.0133

Ação: Ordinária de Cobrança de Adicional de Interiorização.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Recebimento da apelação em 05.04.2013.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: Processo para cumprimento do despacho de recebimento da apelação.

Processo nº 001866-29.2011.814.0133

Ação: Ordinária de Cobrança de Adicional de Interiorização.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Recebimento da apelação em 05.04.2013.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: Processo para cumprimento do despacho de recebimento da apelação.

Processo nº 0001927-15.2011.814.0133

Ação: Ordinária de Cobrança de Adicional de Interiorização.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Recebimento da apelação em 05.04.2013.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: Processo para cumprimento do despacho de recebimento da apelação.



21

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Processo nº 0002091-68.2011.814.0133

Ação: Ordinária de Cobrança de Adicional de Interiorização.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Sentença prolatada em 01.03.2013.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: Recurso de Apelação interposto em 15.03.2013. **A diretora de secretaria deve encaminhar o processo para Juízo de Admissibilidade do recurso interposto.**

Processo nº 0002113-32.2012.814.0133

Ação: Ordinária de Cobrança de Adicional de Interiorização.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Sentença prolatada em 27.02.2013.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: Recurso de Apelação interposto em 11.03.2013. **A diretora de secretaria deve encaminhar o processo para Juízo de Admissibilidade do recurso interposto.**

Processo nº 0001870-09.2011.814.0133

Ação: Ordinária de Cobrança de Adicional de Interiorização.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Recebimento da inicial em 04.03.2013. Carta precatória citatória expedida.

Custas: Justiça Gratuita.

Processo nº 0001868-19.2011.814.0133

Ação: Ordinária de Cobrança de Adicional de Interiorização.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Sentença prolatada em 01.03.2013.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: Recurso de Apelação interposto em 15.03.2013. **A diretora de secretaria deve encaminhar o processo para Juízo de Admissibilidade do recurso interposto.**

Processo nº 0085473-56.2006.814.0133

Ação: Ordinária.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Não.

Último Despacho: Decisão declinando competência à Justiça Federal em 29.08.2006.

Custas: Pagas.

Obs: **A diretora de secretaria deve encaminhar o processo para a Justiça Federal, conforme determinação.**





Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Processo nº 0000293-41.2013.814.0133

Ação: Execução de Alimentos.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Recebimento da inicial em 25.02.2013.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: O executado foi devidamente citado. A diretora de secretaria deve certificar se houve ou não manifestação do executado e encaminhar os autos conclusos.

Processo nº 0144852-23.2008.814.0133

Ação: Alimentos.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Determinou a intimação da requerente para demonstrar interesse no prosseguimento do feito em 48 horas, em 04.04.2012.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.

Processo nº 0000725-87.2010.814.0133

Ação: Busca e Apreensão.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Determinou a intimação do requerente para manifestar-se acerca da certidão do oficial de justiça, em 12.07.2011.

Custas: Pagas.

Obs: A diretora de secretaria deve cumprir a determinação do Juízo.

Processo nº 0001345-15.2011.814.0133

Ação: Reintegração de Posse.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Medida liminar concedida em 10.05.2011.

Custas: Pagas.

Obs: A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.

Processo nº 0000911-51.2011.814.0133

Ação: Cobrança.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Não.

Último Despacho: Recebimento da inicial com a determinação da citação em 12.05.2011.

Custas: Pagas.

Obs: Despacho não cumprido pela Diretora de Secretaria.



22

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Processo nº 000312-42.2011.814.0133

Ação: Execução Fiscal.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Recebimento da inicial com a determinação da citação em 04.10.2012.

Custas: Fazenda Pública.

Obs: **Mandado com oficial de justiça desde 14.03.2013 para cumprimento.**

Processo nº 0034385-53.2004.814.0133

Ação: Rescisão Contratual.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Não.

Último Despacho: Determinando o cumprimento da citação em 12.01.2011.

Custas: Pagas.

Obs: **Mandado devolvido em 26.07.2011. A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.**

Processo nº 0003027-33.2011.814.0133

Ação: Reintegração de Posse.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Deferimento da medida liminar em 29.09.2010.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: **Mandado devidamente cumprido. A diretora de secretaria deve certificar e encaminhar os autos conclusos.**

Processo nº 0035336-72.2005.814.0133

Ação: Alimentos.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Determinação de reiteração de ofício, em 03.03.2010.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: **A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.**

Processo nº 0068753-84.2008.814.0133

Ação: Separação Consensual.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Sentença de 30.06.2008.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: **Mandado devidamente cumprido. A diretora de secretaria deve certificar e processar o arquivamento dos autos.**





Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Processo nº 0002848-65.2012.814.0133

Ação: Divórcio Litigioso.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Recebimento da inicial em 21.08.2012.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: **Mandado devidamente certificado. A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.**

Processo nº 0003473-02.2012.814.0133

Ação: Ação de Guarda.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Deferimento da medida liminar em 22.10.2012.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: **Mandado de citação devidamente cumprido. A diretora de secretaria deve certificar e encaminhar os autos conclusos.**

Processo nº 0001041-80.2011.814.0133

Ação: Busca e Apreensão.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Deferimento da medida liminar em 09.05.2011.

Custas: Paga.

Obs: **Mandado devidamente cumprido. A diretora de secretaria deve certificar e encaminhar os autos conclusos.**

Processo nº 0000232-51.2011.814.0133

Ação: Regulamentação de Direito de Visita.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Deferimento da medida liminar em 04.05.2011.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: **Mandado devidamente cumprido e apresentada contestação nos autos. A diretora de secretaria deve certificar e encaminhar os autos conclusos.**

Processo nº 0003594-64.2011.814.0133

Ação: Dissolução de União Estável.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Deferimento da medida liminar em 29.11.2011.



23

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: Mandado devidamente cumprido. A diretora de secretaria deve certificar e encaminhar os autos conclusos.

Processo nº 0002973-67.2011.814.0133

Ação: Busca e Apreensão.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Deferimento da medida liminar em 30.09.2011.

Custas: Pagas.

Obs: Mandado devidamente cumprido. A diretora de secretaria deve certificar e encaminhar os autos conclusos.

Processo nº 0126457-97.2006.814.0133

Ação: Mandado de Segurança.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Sentença prolatada em 02.12.2011.

Custas: Pagas.

Obs: A diretora de secretaria deve certificar o trânsito em julgado e encaminhar os autos para arquivo.

Processo nº 0000139-10.2010.814.0133

Ação: Mandado de Segurança.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Sentença prolatada em 09.02.2012.

Custas: Pagas.

Obs: A diretora de secretaria deve certificar o trânsito em julgado e encaminhar os autos para arquivo.

Processo nº 082656-76.2006.814.0133

Ação: Mandado de Segurança.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Sentença prolatada em 20.06.2008.

Custas: Pagas.

Obs: A diretora de secretaria deve certificar o trânsito em julgado e encaminhar os autos para arquivo.

Processo nº 0046992-13.2006.814.0133

Ação: Mandado de Segurança.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.





Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Determinação de cancelamento da distribuição em 28.08.2006.

Custas: Pagas.

Obs: A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos ante ao pedido de desistência do recurso de apelação.

PROCESSOS MAIS ANTIGOS DA COMARCA

Processo nº 0012160-84.1998.814.0133

Ação: Reintegração de Posse.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Não.

Último Despacho: Determinação para recolhimento das custas processuais pendentes e intimação das partes para apresentação de memoriais.

Custas: Pagas.

Obs: A diretora de secretaria deve intimar os requeridos para apresentarem memoriais finais, conforme determinado pelo Juízo. Após, encaminhar os autos conclusos para Sentença.

Processo nº 0078519-37.2003.814.0133

Ação: Execução Forçada.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Determinação de expedição de pedido requisitório de pagamento, em 13.04.2005.

Custas: Pagas.

Processo nº 0078652-51.2003.814.0133

Ação: Busca e Apreensão.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Determinação da intimação do autor para informar o correto endereço da parte contrária, em 04.04.2012.

Custas: Pagas.

Obs: A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.

Processo nº 0077438-10.2003.814.0133

Ação: Busca e Apreensão.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Deferimento da medida liminar em 23.11.2011.

Custas: Pagas.

Obs: A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.

Processo nº 0000141-74.1989.814.0133



24

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ação: Usucapião.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Não.

Último Despacho: Intimar a autora para dizer acerca do interesse no prosseguimento do feito, em 11.11.2009.

Custas: Pagas.

Obs: A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.

Processo nº 0029817-56.2002.814.0133

Ação: Manutenção de Posse.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Não.

Último Despacho: Determinou a intimação do autor para recolher as custas processuais, em 18.02.2013.

Custas: Não Pagas.

Obs: A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.

Processo nº 0047938-62.1998.814.0133

Ação: Execução Forçada.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Não.

Último Despacho: Despacho inicial em 14.03.2001.

Custas: Não Pagas.

Obs: Mandado entregue ao oficial de justiça em 31.10.2001 e ainda não devolvido. A diretora de secretaria deve notificar o meirinho a devolver o mandado devidamente certificado.

Processo nº 0085411-12.2003.814.0133

Ação: Investigação de Paternidade.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Não.

Último Despacho: Deliberação em audiência em 06.06.2012.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.

Processo nº 0082620-96.2003.814.0133

Ação: Investigação de Paternidade.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Determinação de intimação da parte para demonstrar interesse no prosseguimento do feito em 29.08.2011.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.





Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Processo nº 0079039-56.2003.814.0133

Ação: Usucapião.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Não.

Último Despacho: Determinação de citação por edital em 15.06.2005.

Custas: Pagas.

Obs: A diretora de secretaria deve cumprir a determinação.

XX

Processo nº 0004136-48.2012.814.0133.

Ação: Cautelar Inominada.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Despacho inicial em 21.11.2012.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: Aguardando exaurir prazo da contestação.

Processo nº 0003767-54.2012.814.0133.

Ação: Divórcio.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Despacho inicial em 19.10.2012.

Custas: Justiça Gratuita.

Processo nº 0135160-80.2008.814.0133.

Ação: Divórcio.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Despacho inicial em 09.12.2008.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: Citação feita por edital. Aguardando prazo.

Processo nº 0004606-79.2012.814.0133.

Ação: Improbidade Administrativa.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Despacho inicial em 10.01.2013.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: Aguardando cumprimento de todas as citações.

Processo nº 0069083-41.2006.814.0133.

Ação: Ordinária.



25

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Renovação da citação em 14.01.2013.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: **A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.**

Processo nº 0002418-82.2011.814.0133.

Ação: Ordinária.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Renovação da citação em 11.09.2012.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: **A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.**

Processo nº 0000423-31.2013.814.0133.

Ação: Divórcio.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Deliberação em audiência em 01.04.2013.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: Aguardando exaurir prazo de defesa.

Processo nº 0003426-28.2012.814.0133.

Ação: Ordinária.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Determinação da citação em 27.02.2013.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: Aguardando retorno do mandado de citação.

Processo nº 0001564-85.2013.814.0133.

Ação: Renovatória de Locação.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Sentença em 25.03.2013.

Custas: Justiça Gratuita.

Processo nº 0000945-58.2013.814.0133.

Ação: Despejo.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Despacho inicial em 06.03.2013.





Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: Aguardando exaurir o prazo de defesa.

Processo nº 0003368-25.2012.814.0133.

Ação: Indenização.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Determinação da citação em 25.09.2012.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: **A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.**

Processo nº 0001115-98.2012.814.0133.

Ação: Divórcio.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Não.

Último Despacho: Citação de execução de sentença em 18.09.2012.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: **A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.**

Processo nº 0002607-86.2010.814.0133.

Ação: Divórcio.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Não.

Último Despacho: Determinação de citação em 16.11.2010.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: **A diretora de secretaria deve certificar e encaminhar os autos conclusos.**

Processo nº 0003974-53.2012.814.0133.

Ação: Busca e Apreensão.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Não.

Último Despacho: Deferimento da medida liminar e citação em 30.10.2012.

Custas: Pagas.

Obs: **A diretora de secretaria deve certificar e encaminhar os autos conclusos.**

Processo nº 0001149-04.2010.814.0133.

Ação: Reintegração de Posse.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Não.

Último Despacho: Deferimento da medida liminar e citação em 08.08.2011.

Custas: Pagas.

Obs: **A diretora de secretaria deve certificar e encaminhar os autos conclusos.**



26

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Processo nº 0024599-06.2009.814.0133.

Ação: Pensão por Acidente de Trabalho.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Sim.

Último Despacho: Determinação de citação em 12.06.2012.

Custas: justiça Gratuita.

Obs: **Aguardando cumprimento de mandado.**

Processo nº 0062126-24.2007.814.0133.

Ação: Reclamação Trabalhista.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Sentença em 11.07.2011.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: **A diretora de secretaria deve certificar e arquivar.**

Processo nº 0019158-09.2007.814.0133.

Ação: Ordinária de Indenização.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Renovação de citação em 18.06.2012.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: **Aguardando cumprimento de mandado.**

Processo nº 024137-57.2006.814.0133.

Ação: Alvará Judicial.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Sentença em 07.02.2012.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: **A diretora de secretaria deve certificar e determinar o arquivamento dos autos.**

Processo nº 0001529-79.2001.814.0133.

Ação: Depósito.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Intimação do autor para demonstrar interesse na continuidade do feito em 09.08.2010.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: **A diretora de secretaria deve certificar e encaminhar os autos conclusos.**

Processo nº 0042467-37.2006.814.0133.

Ação: Interdito Proibitório.





Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Intimação do autor para demonstrar interesse na continuidade do feito em 12.06.2012.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve certificar e encaminhar os autos conclusos.

Processo nº 0090116-24.2006.814.0133.

Ação: Inventário.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Determinação de citação em 19.04.2010.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve cumprir o despacho.

Processo nº 0023790-74.2009.814.0133.

Ação: Usucapião.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Recebimento da inicial e determinação da citação em 03.11.2009.

Custas: Pagas.

Obs: A diretora de secretaria deve cumprir o despacho.

Processo nº 0151940-85.2008.814.0133.

Ação: Busca e Apreensão.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Não.

Último Despacho: Emendar a inicial em 28.01.2009.

Custas: Pagas.

Obs: A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.

Processo nº 0003829-94.2012.814.0133.

Ação: Reintegração de Posse.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Deferimento de medida liminar em 29.10.2012.

Custas: Pagas.

Obs: A diretora de secretaria encaminhar os autos conclusos.

Processo nº 0003898-29.2012.814.0133.

Ação: Busca e Apreensão.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.



22

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Deferimento de medida liminar em 26.10.2012.

Custas: Pagas.

Obs: A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.

Processo nº 0024199-66.2009.814.0133.

Ação: Renovatória de Locação.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Intimação da parte para informar de eventual composição amigável em 26.04.2012.

Custas: Pagas.

Obs: A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.

Processo nº 0051494-49.2008.814.0133.

Ação: Busca e Apreensão.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Determinação de citação em 30.10.2008.

Custas: Pagas.

Obs: A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.

Processo nº 0001719-85.2011.814.0133.

Ação: Busca e Apreensão.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Intimação da parte para informar de eventual composição amigável em 25.08.2008.

Custas: Pagas.

Obs: A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.

Processo nº 0122684-68.2007.814.0133.

Ação: Busca e Apreensão.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Indeferimento da liminar em 20.12.2012.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.

Processo nº 0059849-81.2008.814.0133.

Ação: Reparação de Danos.

Numeração das folhas: **A numeração das folhas está incorreta, pois a página 10 está no início dos autos.**

Prazos Processuais: Ok.





Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Determinação citação em 26.10.2010.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.

Processo nº 0002442-44.2012.814.0133.

Ação: Indenização.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Determinação de citação em 25.07.2012.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.

Processo nº 0025095-06.2007.814.0133.

Ação: Execução Fiscal.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Sentença em 22.07.2009.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve certificar o trânsito em julgado e arquivar.

Processo nº 0025400-75.2009.814.0133.

Ação: Execução Fiscal.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Sentença em 18.03.2011.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve certificar o trânsito em julgado e arquivar.

Processo nº 0006640-55.2008.814.0133.

Ação: Execução Fiscal.

Numeração das folhas: Sem numeração nas últimas folhas.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Sentença em 09.02.2009.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve proceder a numeração das folhas dos autos, certificar o trânsito em julgado e arquivar.

Processo nº 0023411.2009.814.0133.

Ação: Execução Fiscal.

Numeração das folhas: Sem numeração nas últimas folhas.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Sentença em 27.10.2009.



28

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve proceder a numeração das folhas dos autos, certificar o trânsito em julgado e arquivar.

Processo nº 0002697-24.2010.814.0133.

Ação: Execução Fiscal.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Despacho inicial em 22.11.2010.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve cumprir o despacho inicial. Não consta expedição de mandado.

Processo nº 0002694-39.2010.814.0133.

Ação: Execução Fiscal.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Despacho inicial em 22.11.2010.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve cumprir o despacho inicial. Não consta expedição de mandado.

Processo nº 0025314-20.2009.814.0133.

Ação: Execução Fiscal.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Despacho inicial em 10.12.2009.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve cumprir o despacho inicial. Não consta expedição de mandado.

Processo nº 0025336-07.2009.814.0133.

Ação: Execução Fiscal.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Despacho inicial em 10.12.2009.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve cumprir o despacho inicial. Não consta expedição de mandado.

Processo nº 0025340-84.2009.814.0133.

Ação: Execução Fiscal.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.





Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Despacho inicial em 10.12.2009.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve cumprir o despacho inicial. Não consta expedição de mandado.

Processo nº 0025338-94.2009.814.0133.

Ação: Execução Fiscal.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Despacho inicial em 10.12.2009.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve cumprir o despacho inicial. Não consta expedição de mandado.

Processo nº 0025339-89.2009.814.0133.

Ação: Execução Fiscal.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Despacho inicial em 10.12.2009.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve cumprir o despacho inicial. Não consta expedição de mandado.

Processo nº 0025333-35.2009.814.0133.

Ação: Execução Fiscal.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Despacho inicial em 10.12.2009.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve cumprir o despacho inicial. Não consta expedição de mandado.

Processo nº 0025313-25.2009.814.0133.

Ação: Execução Fiscal.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Despacho inicial em 10.12.2009.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve cumprir o despacho inicial. Não consta expedição de mandado.

Processo nº 0002696-29.2010.814.0133.

Ação: Execução Fiscal.



29

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Despacho inicial em 22.11.2010.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve cumprir o despacho inicial. Não consta expedição de mandado.

Processo nº 0002689-64.2010.814.0133.

Ação: Execução Fiscal.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Despacho inicial em 19.11.2010.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve cumprir o despacho inicial. Não consta expedição de mandado.

Processo nº 0067225-74.2004.814.0133.

Ação: Execução Fiscal.

Numeração das folhas: Falta numerar as últimas folhas.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Determinação de inclusão na lide do sócio gerente da empresa em 27.09.2010.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve numerar as folhas dos autos e cumprir o último despacho. Não consta expedição de mandado.

Processo nº 0149757-29.2008.814.0133.

Ação: Execução Fiscal.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Despacho inicial em 02.02.2011.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve encaminhar os autos conclusos.

Processo nº 0002778-07.2010.814.0133.

Ação: Execução Fiscal.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Despacho inicial em 02.10.2010.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve cumprir o despacho inicial. Não consta expedição de mandado.

Processo nº 0025316-10.2009.814.0133.





Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ação: Execução Fiscal.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Despacho inicial em 10.12.2009.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve cumprir o despacho inicial. Não consta expedição de mandado.

Processo nº 0025333-22.2009.814.0133.

Ação: Execução Fiscal.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Despacho inicial em 10.12.2009.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve cumprir o despacho inicial. Não consta expedição de mandado.

Processo nº 0025345-59.2009.814.0133.

Ação: Execução Fiscal.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Despacho inicial em 10.12.2009.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve cumprir o despacho inicial. Não consta expedição de mandado.

Processo nº 0109960-35.2006.814.0133.

Ação: Ato Infracional.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Sentença e expedição de mandado de busca e apreensão em 02.03.2011.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve certificar a maioria do representado Alan Alves Trindade e encaminhar os autos conclusos para sentença de extinção.

Processo nº 0076522-94.2006.814.0133.

Ação: Ato Infracional.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Sentença de remissão c/c liberdade assistida em 01.08.2011.

Custas: Justiça Gratuita.

Processo nº 0100929-09.2007.814.0133.



30

Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ação: Ato Infracional.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Sentença em 08.03.2010.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve certificar a maioria do representado e encaminhar os autos conclusos para sentença de extinção da medida e arquivamento.

Processo nº 0051293-84.2008.814.0133.

Ação: Ato Infracional.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Requisição da realização de estudo social em 16.03.2011.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: A diretora de secretaria deve reiterar ofício.

Processo nº 0040986-91.2007.814.0133.

Ação: Ato Infracional.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Determinação de juntada de estudo social e frequência escolar em 06.10.2009.

Custas: Justiça Gratuita.

Obs: Não consta nos autos a Representação por ato infracional. A diretora de secretaria deve certificar a maioria do representado e encaminhar os autos conclusos para sentença de extinção.

Processo nº 0000560-39.2010.814.0133.

Ação: Ato Infracional.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Sentença de remissão em 25.03.2010.

Custas: Justiça Gratuita.

Processo nº 0024228-18.2009.814.0133.

Ação: Ato Infracional.

Numeração das folhas: Ok.

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Determinação de vista para apresentação de alegações finais em 22.04.2010.

Custas: Justiça Gratuita.

Processo nº 0024201-56.2009.814.0133.

Ação: Ato Infracional.

Numeração das folhas: Ok.





Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Prazos Processuais: Ok.

Impulso Oficial: Ok.

Último Despacho: Diligência acerca de outros procedimentos contra o representado junto a 8ª vara cível de Ananindeua em 26.04.2012.

Custas: Justiça Gratuita.

31

:Respondendo solicitação: Informações pra a Correição

Marituba - Secretaria da 1ª Vara

Enviado: sexta-feira, 26 de abril de 2013 13:37

Para: Pedro José Câmara Rodrigues

Anexos: Processos na fase de conhe~1.xls (83 KB) ; Processos de conhecimento ~1.xls (43 KB) ; Processos de conhecimento ~2.xls (112 KB) ; Processos na fase de conhe~2.xls (23 KB) ; geradorMeta2Prioritaria.pdf (17 KB)

Sr. Pedro,

conforme informações enviadas pelo Setor Libra e da lista da Meta 2 retirada do site do tribunal (listas em anexo), chegou-se aos seguintes resultados:

3.17.2- Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006: 574

Processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e já julgados: 380

Observação: desta lista da Meta, 01 processo não é de competência desta vara, e sim, da 3ª vara penal, e 02 processos já foram julgados, apesar de ainda não terem sido atualizados pelo site do Tribunal.

3.17.3- Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009: 408

Processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009 e já julgados: 211

Conforme informado em contato anterior, o item 3.17.5 está prejudicado por ser competência da 2ª Vara Cível.

Cordialmente,

Paula Carvalho

Diretora da 1ª Vara de Marituba

De: Mario Leo Sousa Brito

Enviado: sexta-feira, 26 de abril de 2013 12:16

Para: Marituba - Secretaria da 1ª Vara

Cc: _TJEPa_INFORMATICA_STIS

Assunto: ENC: ENC:Respondendo solicitação: Informações pra a Correição

Att. Dra.Paula Carvalho.

Solicitação realizada.

Atenciosamente.

Mário Brito.

3205-2212.

-----Mensagem original-----

De: Mario Leo Sousa Brito

Enviada em: sexta-feira, 26 de abril de 2013 09:20

Para: _MAIL_INFORMATICA_dad

Cc: _TJEPa_INFORMATICA_STIS

Assunto: ENC:Encaminhando solicitação: Informações pra a Correição

Att Caros.

Para analise.



Atenciosamente.

Mário Brito.
3205-2212.

De: Marituba - Secretaria da 1ª Vara
Enviado: quarta-feira, 24 de abril de 2013 15:21
Para: _TJEPa_INFORMATICA_STIS; Mario Leo Sousa Brito
Assunto: Informações pra a Correição

Boa tarde,

a Corregedoria solicitou algumas informações a esta secretaria judicial, dentre as quais quatro eu não consegui filtrar do Sistema libra.

Assim, solicito o envio com a máxima urgência das seguintes informações:

- 1- processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006;
- 2- processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e já julgados;
- 3- processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009;
- 4- processos na fase de cumprimento ou de execução distribuídos até 31.12.2009 e já julgados.

Desde já, agradeço a disponibilidade.

Atenciosamente,

Paula Carvalho
Diretora de Secretaria da 1ª Vara Cível de Marituba.

AVISO: O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la.

AVISO: O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la.

AVISO: O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la.

AVISO: O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la.

AVISO: O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

32

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Marituba

Origem: 1ª SECRETARIA CIVIL DE MARITUBA

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0002986-32.2012.8.14.0133	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	19/03/2013	27	
0003930-34.2012.8.14.0133	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	05/03/2013	41	
0000101-11.2013.8.14.0133	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	30/01/2013	75	
0023242-98.2009.8.14.0133	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	18/02/2013	56	
0044541-67.2007.8.14.0133	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	08/11/2012	158	
0001498-26.2011.8.14.0133	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	15/01/2013	90	
0001145-02.2012.8.14.0133	A DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR PUBLICO	19/03/2013	27	
0083587-35.2004.8.14.0133	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	08/04/2013	7	
0003449-71.2012.8.14.0133	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	08/04/2013	7	
0003991-89.2012.8.14.0133	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	05/03/2013	41	
0037375-07.2007.8.14.0133	A DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR PUBLICO	19/03/2013	27	
0035121-78.2012.8.14.0301	A DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR PUBLICO	19/03/2013	27	
0002213-84.2012.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2013	27	
0002030-82.2011.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2013	27	
0025241-94.2009.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	30/11/2009	1232	
0042101-24.2006.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	25/03/2013	21	
0004385-96.2012.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2013	27	
0006131-02.2009.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2013	27	
0074099-70.2007.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2013	27	
0083888-61.2003.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	20/05/2010	1061	
0003797-89.2012.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/03/2013	34	
0020604-33.2006.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	25/03/2013	21	
0004485-51.2012.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	25/03/2013	21	
0003218-44.2012.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2013	27	
0002621-12.2011.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	05/03/2013	41	
0014028-09.2005.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2013	27	
0125860-75.2006.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2013	27	
0048993-20.2007.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	25/03/2013	21	
0077685-57.2004.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	28/08/2006	2422	
0004152-02.2012.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2013	27	
0036376-34.2006.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	25/03/2013	21	
0061533-58.2006.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/03/2013	34	





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

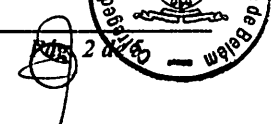
33

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Marituba

Origem: 1ª SECRETARIA CIVIL DE MARITUBA

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0001904-12.2010.8.14.0133	AO MINISTERIO PUBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2013	27	
0000392-06.2010.8.14.0133	AO MINISTERIO PUBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2013	27	
0096919-77.2007.8.14.0133	AO MINISTERIO PUBLICO	MINISTERIO PUBLICO	11/05/2009	1435	
0045008-18.2005.8.14.0133	AO MINISTERIO PUBLICO	MINISTERIO PUBLICO	25/03/2013	21	
0015149-51.2006.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	02/06/2006	2509	
0001083-64.2011.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	ORLENE DA COSTA SOARES	17/07/2012	272	AUTOS RETRADOS COM 150
0124665-57.2007.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	ADALBERTO SILVA	15/04/2013	0	Autos retrados pelo acadêmico de Direito Thiago Luiz Amarel Silva, portador do RG 4277725, com 115 fls.
0040571-87.2005.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	LEONIDAS G. ALCANTARA	10/06/2010	1040	TELEFONE 08014328
0115069-43.2008.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	ORLENE DA COSTA SOARES	08/04/2013	7	Autos retrados pela Dra. Orlene Costa, volume unico, com 151 fls. telefone 9079-1327/3258-2849
0002034-75.2007.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	08/01/2009	1558	Dr. Jose Rubensio, Fone 9183-7205
0068299-81.2006.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	24/06/2009	1391	VISTAS A DRA. ELIZETE MARIA DOS SANTOS PAMPLONA OAB/PA 5963, PROC. COM 23 FLS
0000300-02.2011.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	ORLENE DA COSTA SOARES	24/07/2012	265	autos com 241 fls fone: 3255-1404
0025365-56.2009.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	MARCIA MODESTO BITENCOURT	20/03/2013	26	autos principais contendo 217 folhas e apenso contendo 139 folhas. fone 8100-9587
0041893-73.2005.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	11/04/2007	2196	350-05 (DR DIB ELIAS FILHO OAB 7209 / FONE 8159-7628 / 3287-3544)
0017199-07.2007.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	16/07/2008	1734	
0072564-75.2005.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	02/06/2006	2509	
0023368-50.2009.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	16/12/2009	1216	DRA KLEHYDYFF MIRANDA SOSA, OAB/PA 9540
0040968-63.2006.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	02/08/2006	2448	
0022659-40.2006.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	19/04/2006	2553	
011361-55.2005.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	02/06/2006	2509	
0086095-71.2007.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	FABIANE MARIA DIAS DA PONTE SOUZA	15/05/2012	335	AUTOS COM 152 FLS. CONTATO: 8222-3338
0024746-47.2009.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	ADALBERTO SILVA	15/04/2013	0	Autos retrados pelo acadêmico de Direito Thiago Luiz Amarel Silva, portador do RG 4277725, com 177 fls.
0112048-71.2006.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	05/11/2007	1988	775/99 - Vistas Dra. Karen Baldassari
0034368-41.2004.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	23/02/2006	2608	
0009942-56.2009.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	12/03/2009	1495	DR JOSE RUBENILDO
0062408-48.2006.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO	23/07/2012	266	AUTOS PRINCIPAIS COM 81 FLS. APENSO COM 48 FLS. CONTATO: 9278-2870/8197-2577.
0024444-05.2009.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	ORLENE DA COSTA SOARES	13/05/2011	703	autos de alimentos 35 fls, execução de alimentos(apenso) 27 fls
0001648-52.2011.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	LUIZ FERNANDO DE FREITAS MOREIRA	19/09/2011	574	
0098769-48.2003.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	22/09/2005	2762	
0111379-42.2007.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	23/01/2008	1909	fone :81795184
0067559-74.2005.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	ELSON JOSE SOARES COELHO	23/03/2012	388	AUTOS COM 105 FLS. CONTATO: 3287-3544
0102551-05.2005.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

34

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Marituba

Origem: 1ª SECRETARIA CIVIL DE MARITUBA

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0000752-43.2013.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	DEFENSOR PUBLICO	03/04/2013	12	
0081864-04.2008.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	11/04/2013	4	
0000369-02.2012.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0000258-81.2013.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0136188-60.2007.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0079478-58.2006.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	DEFENSOR PUBLICO	03/04/2013	12	
0000110-70.2013.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0001655-78.2013.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0001654-93.2013.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	11/04/2013	4	
0000441-52.2010.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	15/04/2010	1096	
0136821-96.2007.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	17/01/2013	88	
0004062-91.2012.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	25/02/2013	49	
0001436-24.2010.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0024123-58.2009.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	03/04/2013	12	
0024680-86.2009.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0003250-49.2012.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	DEFENSOR PUBLICO	18/03/2013	28	
0000633-19.2012.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	03/04/2013	12	
0002971-97.2011.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	03/04/2013	12	
0024037-03.2009.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	03/04/2013	12	
0004108-80.2012.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0004357-31.2012.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0000400-85.2013.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0004544-39.2012.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	11/04/2013	4	
0000357-51.2013.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	03/04/2013	12	
0002295-18.2012.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0023366-60.2009.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0001653-11.2013.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	11/04/2013	4	
0000866-79.2013.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	11/04/2013	4	
0092246-44.2006.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	25/02/2013	49	
0024507-78.2009.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	DEFENSOR PUBLICO	21/09/2010	937	
0000806-43.2012.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	03/04/2013	12	
0004178-97.2012.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	03/04/2013	12	





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

35

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Marituba

Origem: 1ª SECRETARIA CIVIL DE MARITUBA

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0001082-40.2013.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0001472-59.2011.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0004529-70.2012.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	08/04/2013	7	
0000459-10.2012.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0038671-05.2006.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	26/03/2013	20	
0001405-79.2012.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0038588-32.2006.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	26/03/2013	20	
0038708-69.2004.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	08/04/2013	7	
0000226-13.2012.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	18/02/2013	56	
0000037-98.2013.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	18/02/2013	56	
0004209-20.2012.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0001258-19.2013.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0001350-94.2013.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0001875-81.2011.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	15/02/2013	59	
0004143-40.2012.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	18/03/2013	28	
0002530-82.2012.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0002743-88.2012.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	08/04/2013	7	
0001094-54.2013.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0035397-37.2004.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0001432-44.2010.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	30/09/2010	928	
0041064-47.2005.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	26/03/2013	20	
0004643-09.2012.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	08/04/2013	7	
0004562-60.2012.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	08/04/2013	7	
0059733-37.2006.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	26/03/2013	20	
0004914-73.2009.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0000742-96.2013.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	08/04/2013	7	
0045981-24.2006.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	26/03/2013	20	
0000337-60.2013.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	08/04/2013	7	
0069401-24.2007.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0002245-45.2005.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0062331-24.2005.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0000136-68.2013.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

36

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Marituba

Origem: 1ª SECRETARIA CIVIL DE MARITUBA

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0024664-69.2009.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	06/10/2009	1287	
0004232-63.2012.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	12/03/2013	34	
0001879-53.2006.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	18/03/2013	28	
0001914-59.2010.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0024074-12.2009.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	03/04/2013	12	
0000254-44.2013.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	08/04/2013	7	
0000250-07.2013.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	08/04/2013	7	
0037399-60.2006.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	

Total: 136





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

37

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Marituba

Origem: 1ª SECRETARIA CIVIL DE MARITUBA

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0002986-32.2012.8.14.0133	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	19/03/2013	27	
0003930-34.2012.8.14.0133	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	05/03/2013	41	
0000101-11.2013.8.14.0133	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	30/01/2013	75	
0023242-98.2009.8.14.0133	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	18/02/2013	56	
0044541-67.2007.8.14.0133	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	08/11/2012	158	
0001498-26.2011.8.14.0133	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	15/01/2013	90	
0001145-02.2012.8.14.0133	A DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR PUBLICO	19/03/2013	27	
0083587-35.2004.8.14.0133	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	08/04/2013	7	
0003449-71.2012.8.14.0133	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	08/04/2013	7	
0003991-89.2012.8.14.0133	A DEFENSORIA PÚBLICA	AO DEFENSOR PUBLICO	05/03/2013	41	
0037375-07.2007.8.14.0133	A DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR PUBLICO	19/03/2013	27	
0035121-78.2012.8.14.0301	A DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSOR PUBLICO	19/03/2013	27	
0002213-84.2012.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2013	27	
0002030-82.2011.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2013	27	
0025241-94.2009.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	30/11/2009	1232	
0042101-24.2006.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	25/03/2013	21	
0004385-96.2012.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2013	27	
0006131-02.2009.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2013	27	
0074009-70.2007.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2013	27	
0083888-61.2003.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	20/05/2010	1061	
0003797-89.2012.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/03/2013	34	
0020604-33.2006.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	25/03/2013	21	
0004485-51.2012.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	25/03/2013	21	
0003218-44.2012.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2013	27	
0002621-12.2011.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	05/03/2013	41	
0014028-09.2005.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2013	27	
0125860-75.2006.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2013	27	
0048993-20.2007.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	25/03/2013	21	
0077685-57.2004.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	28/08/2006	2422	
0004152-02.2012.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2013	27	
0036376-34.2006.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	25/03/2013	21	
0061533-58.2006.8.14.0133	AO MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTERIO PUBLICO	12/03/2013	34	





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

38

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Marituba

Origem: 1ª SECRETARIA CIVIL DE MARITUBA

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0001904-12.2010.8.14.0133	AO MINISTERIO PUBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2013	27	
0000392-06.2010.8.14.0133	AO MINISTERIO PUBLICO	MINISTERIO PUBLICO	19/03/2013	27	
0096919-77.2007.8.14.0133	AO MINISTERIO PUBLICO	MINISTERIO PUBLICO	11/05/2009	1435	
0045008-18.2005.8.14.0133	AO MINISTERIO PUBLICO	MINISTERIO PUBLICO	25/03/2013	21	
0015149-51.2006.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	02/06/2006	2509	
0001083-64.2011.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	ORLENE DA COSTA SOARES	17/07/2012	272	AUTOS RETRADOS COM 155
0124665-57.2007.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	ADALBERTO SILVA	15/04/2013	0	Autos retirados pelo acadêmico de Direito Thiago Luiz Amaral Silva, portador do RG 4277725, com 115 fls
0040571-87.2005.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	LEONIDAS G. ALCANTARA	10/06/2010	1040	TELEFONE 08014323.
0115069-43.2008.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	ORLENE DA COSTA SOARES	08/04/2013	7	Autos retirados pela Dra. Orlene Costa, volume unico, com 151 fls. telefone 9979-1927/3256-2949
0002034-75.2007.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	08/01/2009	1558	Dr. Jose Rubensdo, Fone 9182-7205
0068299-81.2006.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	24/06/2009	1391	VISTAS A DRA. ELIZETE MARIA DOS SANTOS PAMPLONA OAB/PA 6863, PROC. COM 23 FLS
0000300-02.2011.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	ORLENE DA COSTA SOARES	24/07/2012	265	autos com 241 fls fone. 3256-1404
0025365-56.2009.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	MARCIA MODESTO BITENCOURT	20/03/2013	26	autos principais contendo 217 folhas e apenso contendo 139 folhas. fone 8130-6087
0041893-73.2005.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	11/04/2007	2196	35005 (DR DID ELIAS FILHO OAB 7209 / FONE 8159-7028 / 3287-3544)
0017199-07.2007.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	16/07/2008	1734	
0072564-75.2005.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	02/06/2006	2509	
0023368-50.2009.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	16/12/2009	1216	DRA KLEHYDYFF MIRANDA SOSA, OAB/PA 8540
0040968-63.2006.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	02/08/2006	2448	
0022659-40.2006.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	19/04/2006	2553	
0011361-55.2005.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	02/06/2006	2509	
0086095-71.2007.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	FABIANE MARIA DIAS DA PONTE SOUZA	15/05/2012	335	AUTOS COM 152 FLS. CONTATO: 8222-3338
0024746-47.2009.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	ADALBERTO SILVA	15/04/2013	0	Autos retirados pelo acadêmico de Direito Thiago Luiz Amaral Silva, portador do RG 4277725, com 177 fls.
0112048-71.2006.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	05/11/2007	1988	775/99 - Vistas Dra. Karen Batistiera
0034368-41.2004.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	23/02/2006	2608	
0009942-56.2009.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	12/03/2009	1495	DR JOSE RUBENILDO
0062408-48.2006.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	TIBURCIO BARROS DO NASCIMENTO	23/07/2012	266	AUTOS PRINCIPAIS COM 81 FLS. APENSO COM 48 FLS. CONTATO: 9278-2870/8187-2577.
0024444-05.2009.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	ORLENE DA COSTA SOARES	13/05/2011	703	autos de alimentos 35 fls, execução de alimentos(apenso) 27 fls
0001648-52.2011.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	LUIZ FERNANDO DE FREITAS MOREIRA	19/09/2011	574	
0078769-48.2003.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	22/09/2005	2762	
0111379-42.2007.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	AO ADVOGADO	23/01/2008	1909	fone :81796184
0067559-74.2005.8.14.0133	VISTAS AO ADVOGADO	ELSON JOSE SOARES GOELHO	23/03/2012	388	AUTOS COM 106 FLS. CONTATO: 3222-3338
0102551-05.2005.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

39

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Marituba

Origem: 1ª SECRETARIA CIVIL DE MARITUBA

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0000752-43.2013.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	DEFENSOR PUBLICO	03/04/2013	12	
0081864-04.2008.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	11/04/2013	4	
0000369-02.2012.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0000258-81.2013.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0136188-60.2007.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0079478-58.2006.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	DEFENSOR PUBLICO	03/04/2013	12	
0000110-70.2013.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0001655-78.2013.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0001654-93.2013.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	11/04/2013	4	
0000441-52.2010.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	15/04/2010	1096	
0136821-96.2007.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	17/01/2013	88	
0004062-91.2012.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	25/02/2013	49	
0001436-24.2010.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0024123-58.2009.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	03/04/2013	12	
0024680-86.2009.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0003250-49.2012.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	DEFENSOR PUBLICO	18/03/2013	28	
0000633-19.2012.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	03/04/2013	12	
0002971-97.2011.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	03/04/2013	12	
0024037-03.2009.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	03/04/2013	12	
0004108-80.2012.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0004357-31.2012.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0000400-85.2013.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0004544-39.2012.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	11/04/2013	4	
0000357-51.2013.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	03/04/2013	12	
0002295-18.2012.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0023366-60.2009.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0001653-11.2013.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	11/04/2013	4	
0000866-79.2013.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	11/04/2013	4	
0092246-44.2006.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	25/02/2013	49	
0024507-78.2009.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	DEFENSOR PUBLICO	21/09/2010	937	
0000806-43.2012.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	03/04/2013	12	
0004178-97.2012.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	03/04/2013	12	



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

40

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Marituba

Origem: 1ª SECRETARIA CIVIL DE MARITUBA

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0001082-40.2013.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0001472-59.2011.8.14.0133	VISTAS AO DEFENSOR	AO DEFENSOR PUBLICO	12/04/2013	3	
0004529-70.2012.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	08/04/2013	7	
0000459-10.2012.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0038671-05.2006.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	26/03/2013	20	
0001405-79.2012.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0038588-32.2006.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	26/03/2013	20	
0038708-69.2004.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	08/04/2013	7	
0000226-13.2012.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	18/02/2013	56	
0000037-98.2013.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	18/02/2013	56	
0004209-20.2012.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0001258-19.2013.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0001350-94.2013.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0001875-81.2011.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	15/02/2013	59	
0004143-40.2012.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	18/03/2013	28	
0002530-82.2012.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0002743-88.2012.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	08/04/2013	7	
0001094-54.2013.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0035397-37.2004.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0001432-44.2010.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	30/09/2010	928	
0041064-47.2005.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	26/03/2013	20	
0004643-09.2012.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	08/04/2013	7	
0004562-60.2012.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	08/04/2013	7	
0059733-37.2006.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	26/03/2013	20	
0004914-73.2009.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0000742-96.2013.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	08/04/2013	7	
0045981-24.2006.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	26/03/2013	20	
0000337-60.2013.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	08/04/2013	7	
0069401-24.2007.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0002245-45.2005.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0062331-24.2005.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0000136-68.2013.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Secretaria de Informática
Libra - Sistema de Gestão de Processos Judiciais

41

Carga ao MP/Advogado/Defensor

Comarca: Marituba

Origem: 1ª SECRETARIA CIVIL DE MARITUBA

Código do Processo	Tipo Movimento	Destino	Data de Envio	Qtde. Dias	Observação
0024664-69.2009.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	06/10/2009	1287	
0004232-63.2012.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	12/03/2013	34	
0001879-53.2006.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	18/03/2013	28	
0001914-59.2010.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	
0024074-12.2009.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	03/04/2013	12	
0000254-44.2013.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	08/04/2013	7	
0000250-07.2013.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	08/04/2013	7	
0037399-60.2006.8.14.0133	VISTAS AO PROMOTOR	MINISTERIO PUBLICO	11/04/2013	4	

Total: 136

WZ

Comarca: MARITUBA

Vara: 1ª VARA CÍVEL DE MARITUBA

Ano: 2009

Mês: AGOSTO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
09.013.1111-7	00241254820098140133	DANIEL DE SOUZA BEZERRA	000.000.000-00	1.180,25
Total mês:				1180,25

Mês: OUTUBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
09.133.1114-7	01449035920088140133	O ESTADO DO PARÁ	000.000.000-	0,00
Total mês:				0
Total Ano:				1180,25

Ano: 2010

Mês: ABRIL

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
10.133.1107-3	00252875820098140133	JOAO GUILHERME RODRIGUES PADILHA	000.000.000-00	1.241,75
Total mês:				1241,75

Mês: MAIO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
10.133.1113-5	00237631520098140133	ESTADO DO PARÁ	000.000.000-	3.525,08
Total mês:				3525,08

Mês: SETEMBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
10.133.1130-4	00018432620108140133	ELIAS DUARTE DA SILVA	304.173.502-44	1.811,54
Total mês:				1811,54
Total Ano:				6578,37

Ano: 2013

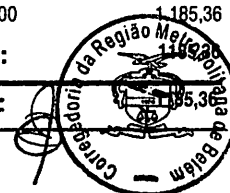
Mês: JANEIRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
13.133.1259-8	00000137020138140133	1ª VARA DE MARITUBA	000.000.000-00	15,12
Total mês:				15,12
Total Ano:				15,12

Ano: 2009

Mês: JULHO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
09.013.1107-3	00242006120098140133	DAVID MICHAEL DE OLIVEIRA MONTEIRO	000.000.000-00	1.185,36
Total mês:				1185,36
Total Ano:				1185,36



43

Comarca: MARITUBA

Vara: 1ª VARA CÍVEL DE MARITUBA

Ano: 2010

Mês: ABRIL

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
10.133.1102-8	00251810620098140133	RENIS BOTELHO BARROS	000.000.000-00	52,37
Total mês:				52,37

Mês: OUTUBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
10.133.1131-3	00018737020108140133	JOSE COSTA FARIAS	848.146.912-20	2.402,80
Total mês:				2402,8

Mês: NOVEMBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
10.133.1133-1	00024480820108140133	EDSON DAVID SARAIVA DE CASTRO JUNIOR	000.000.000-00	116,70
Total mês:				116,7
Total Ano:				2571,87

Ano: 2011

Mês: OUTUBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.133.1169-3	01449035920088140133	BRUNO NAVARRO	450.539.522-72	0,00
Total mês:				0
Total Ano:				0

Ano: 2012

Mês: JANEIRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
12.133.1182-9	00002070720128140133	1ª VARA DE MARITUBA - INFANCIA	000.000.000-00	171,02
Total mês:				171,02

Mês: AGOSTO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
12.133.9900-4	00397778020058140133	ESTRUTURACONSTRUCAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	000.000.000-00	5.340,90
Total mês:				5340,9
Total Ano:				5511,92

Ano: 2009

Mês: NOVEMBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
09.133.1123-6	00240009120098140133	ELANE RIBEIRO ANDRADE	000.000.000-00	12,46
09.133.1125-4	00220409420098140133	SILVIO BARROS DA SILVA	000.000.000-00	119,94



ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA DE CONTA ÚNICA

44

Comarca: MARITUBA

Vara: 1ª VARA CÍVEL DE MARITUBA

Total mês: 132,4

Total Ano: 132,4

Ano: 2010

Mês: ABRIL

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
10.133.1106-4	00000925120108140133	EVERALDO QUEIROZ ALVES	000.000.000-00	211,83
10.133.1109-1	00006478920108140133	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA DA SILVA	000.000.000-00	0,00
10.133.1110-8	00006478920108140133	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA DA SILVA	000.000.000-00	621,46
Total mês:				833,29

Mês: MAIO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
10.133.1111-7	00587434020068140133	MANOEL DE DEUS RODRIGUES DA LUZ	000.000.000-00	61,37
10.133.1112-6	00008361720108140133	NAUDIR ROSA CARDOSO	627.333.462-53	966,73
Total mês:				1028,1

Mês: JULHO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
10.133.1121-5	00012498620108140133	ALEXSANDRO NASCIMENTO DA SILVA	000.000.000-00	1.831,59
Total mês:				1831,59

Mês: AGOSTO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
10.133.1124-2	00014685820108140133	VACIANE VILHENA SALES	815.212.862-72	2.427,28
Total mês:				2427,28
Total Ano:				6120,26

Ano: 2011

Mês: FEVEREIRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.133.1136-1	00002734020118140133	JOAO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA	245.189.212-91	0,00
Total mês:				0

Mês: SETEMBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.133.1163-9	00021696620118140133	BRUNO NAVARRO NEIVA	450.539.522-72	0,00
Total mês:				0

Mês: OUTUBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.133.1170-0	01449035920088140133	BRUNO NAVARRO	450.539.522-72	0,00
Total mês:				0



45

Comarca: MARITUBA

Vara: 1ª VARA CÍVEL DE MARITUBA

Total Ano: 0

Ano: 2009

Mês: MARÇO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
09.013.1103-7	00232724520098140133	ALEXANDRE FAVACHO SATO	894.306.462-49	1.819,08
			Total mês:	1819,08

Mês: NOVEMBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
09.133.1121-8	00024172420088140133	DALCILENE MARTINS CHAVES	000.000.000-00	14,70
09.133.1130-7	00576549520088140133	NATANAEL FURTADO DE SOUSA	000.000.000-00	92,65
			Total mês:	107,35
			Total Ano:	1926,43

Ano: 2010

Mês: ABRIL

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
10.133.1103-7	00004282020108140133	CLAUDOMIRO SARAIVA DA SILVA	000.000.000-00	1.862,62
10.133.1104-6	00003701920108140133	MARCIO LEAL DA SILVA	000.000.000-00	1.229,59
			Total mês:	3092,21

Mês: JULHO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
10.133.1122-4	00013592120108140133	CARLOS ANDERSON DE SOUZA VASCONCELOS	000.000.000-00	1.828,47
			Total mês:	1828,47
			Total Ano:	4920,68

Ano: 2011

Mês: MARÇO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.133.1138-0	00006089020108140133	PAGGO ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	079.536.780-	0,00
			Total mês:	0

Mês: SETEMBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.133.1164-8	01449035920088140133	BRUNO NAVARRO NEIVA	450.539.522-72	0,00
			Total mês:	0

Mês: OUTUBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.133.1168-4	00237831520088140133	BRUNO NAVARRO	450.539.522-72	0,00
			Total mês:	0



Lib

Comarca: MARITUBA

Vara: 1ª VARA CÍVEL DE MARITUBA

Total Ano: 0

Ano: 2009

Mês: AGOSTO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
09.013.1112-6	00244421520098140133	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	000.000.000-00	589,40
Total mês:				589,4

Mês: NOVEMBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
09.133.1119-2	01258564020088140133	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA SILVA	000.000.000-00	251,16
09.133.1126-3	00051191820098140133	NATAL DE JESUS CRUZ TRINDADE	000.000.000-00	111,15
Total mês:				362,31
Total Ano:				951,71

Ano: 2010

Mês: ABRIL

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
10.133.1105-5	00000097820108140133	RONALDO SILVA PINHEIRO	000.000.000-00	68,15
Total mês:				68,15

Mês: NOVEMBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
10.133.1134-0	00024366820108140133	LUAN ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO	002.986.952-86	596,10
Total mês:				596,1
Total Ano:				664,25

Ano: 2009

Mês: MARÇO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
09.013.1102-8	00233161920098140133	CLAUDIO DE SOUSA GOMES	000.000.000-00	3.037,45
Total mês:				3037,45

Mês: SETEMBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
09.013.1113-5	00244801920098140133	EVERALDO CARVALHO MONTEIRO	000.000.000-00	1.174,55
Total mês:				1174,55

Mês: NOVEMBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
09.133.1118-3	01064887420088140133	ADALBERTO ALVES OLIVEIRA	000.000.000-00	47,50
09.133.1128-1	00885433220068140133	JORGE LUIZ BARBOSA	000.000.000-00	66,31
Total mês:				113,81



ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA DE CONTA ÚNICA

le 7

Comarca: MARITUBA

Vara: 1ª VARA CÍVEL DE MARITUBA

Total Ano: 4325,81

Ano: 2010

Mês: ABRIL

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
10.133.1108-2	00006393220108140133	JOCENILDO OLIVEIRA SILVA	000.000.000-00	621,93
Total mês:				621,93

Mês: JULHO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
10.133.1119-0	00010311220108140133	CLERME MELO DE SOUSA, RAIMUNDO ARAUJO LIMA, E OUTROS	000.000.000-00	251,30
Total mês:				251,3

Mês: AGOSTO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
10.133.1125-1	00015227920108140133	DIONISIO SAMUEL LIMA TEOTONIO	000.000.000-00	0,00
Total mês:				0

Mês: OUTUBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
10.133.1132-2	00025222620108140133	SALOMAO LIMA DE LIMA	000.000.000-00	599,98
Total mês:				599,98
Total Ano:				1473,21

Ano: 2011

Mês: FEVEREIRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.133.1135-2	00002734020118140133	JOAO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA	245.189.212-91	0,00
Total mês:				0

Mês: SETEMBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.133.1166-6	00004607520118140133	1ª VARA DE MARITUBA/PA	000.000.000-00	32,99
Total mês:				32,99
Total Ano:				32,99

Ano: 2009

Mês: JUNHO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
09.013.1105-5	00236366820098140133	RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA	111.111.111-11	1.197,06
09.013.1106-4	00240332320098140133	MANOEL MEDEIROS RAMOS	000.000.000-00	1.791,05
Total mês:				2.988,11



18

Comarca: MARITUBA

Vara: 1ª VARA CÍVEL DE MARITUBA

Mês: NOVEMBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
09.133.1115-6	00250564920098140133	JOSE AUGUSTO PINHO DOS SANTOS	000.000.000-00	582,63
09.133.1122-7	00232886220098140133	EDINO CARLOS SOUZA MELO	000.000.000-00	1.443,17
09.133.1124-5	00243632220098140133	LUCIANO KLEBER FERREIRA DOS SANTOS	000.000.000-00	61,22
09.133.1127-2	01152758020088140133	ANDREIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA	000.000.000-00	44,97
09.133.1129-0	00246751420098140133	LAERCIO DOS SANTOS PEREIRA	000.000.000-00	37,53
Total mês:				2169,52
Total Ano:				5157,63

Ano: 2010

Mês: ABRIL

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
10.133.1101-9	00003749620108140133	DEIVYSON FRANCK TAVARES PINHEIRO	000.000.000-00	1.241,75
Total mês:				1241,75
Total Ano:				1241,75

Ano: 2011

Mês: OUTUBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.133.1171-9	00237631520098140133	BRUNO NAVARRO	450.539.522-72	0,00
Total mês:				0
Total Ano:				0

Ano: 2012

Mês: FEVEREIRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
12.133.1185-6	00003690220128140133	1 VARA DE MARITUBA	000.000.000-00	16,70
Total mês:				16,7
Total Ano:				16,7

Ano: 2009

Mês: JULHO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
09.013.1110-8	00243280320098140133	JOSE DOMINGOS WANZELER DAS MERCES	000.000.000-00	2.967,43
Total mês:				2967,43

Mês: NOVEMBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
09.133.1116-5	00160135420048140133	EXMAN - EXPORTADORA DE MADEIRAS AMAZONICA LTDA	000.000.000-00	4.243,90
09.133.1117-4	00496400720088140133	JORGE NASCIMENTO QUEIROZ	000.000.000-00	73,73



49

Comarca: MARITUBA

Vara: 1ª VARA CÍVEL DE MARITUBA

09.133.1120-9	01383967820078140133	JOAO EVANGELISTA LOPES DOS SANTOS	000.000.000-00	1.516,29
Total mês:				5833,92
Total Ano:				8801,35

Ano: 2010

Mês: MAIO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
10.133.1114-4	00008342720108140133	NELCI CARDOSO LOPES	000.000.000-00	99,40
Total mês:				99,4

Mês: SETEMBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
10.133.1129-8	00017890520108140133	CARLOS ALBERTO DA SILVA ALMEIDA	000.000.000-00	1.811,00
Total mês:				1811
Total Ano:				1910,4

Ano: 2011

Mês: ABRIL

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.133.1143-2	00010151620118140133	WILLIAM MAGNO SILVA DOS SANTOS E RICARDO ANTÔNIO MONTEIRO	111.111.111-11	35,26
Total mês:				35,26

Mês: SETEMBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.133.1165-7	00024283220118140133	1ª VARA DE MARITUBA	000.000.000-00	31,92
Total mês:				31,92

Mês: OUTUBRO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
11.133.1167-5	00031339220118140133	1ª VARA DE MARITUBA	000.000.000-00	16,42
Total mês:				16,42
Total Ano:				83,6





50

Comarca: MARITUBA

Vara: 1ª VARA CÍVEL DE MARITUBA

Ano: 2009

Mês: JULHO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
09.013.1107-3	00242006120098140133	DAVID MICHAEL DE OLIVEIRA MONTEIRO	000.000.000-00	1.185,36
3ª Vara				
Total mês:				1185,36

Mês: MARÇO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
09.013.1103-7	00232724520098140133	ALEXANDRE FAVACHO SATO	894.306.462-49	1.819,08
09.013.1102-8	00233161920098140133	CLAUDIO DE SOUSA GOMES	000.000.000-00	3.037,45
Total mês:				4856,53

Mês: JUNHO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
09.013.1105-5	00236366820098140133	RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA	111.111.111-11	1.197,06
09.013.1106-4	00240332320098140133	MANOEL MEDEIROS RAMOS	000.000.000-00	1.791,05
Total mês:				2988,11

Mês: JULHO

Subconta	Processo	Titular	CPF/CNPJ	Saldo
09.013.1110-8	00243280320098140133	JOSE DOMINGOS WANZELER DAS MERCES	000.000.000-00	2.967,43
Total mês:				2967,43

Total Ano: 11997,43





51

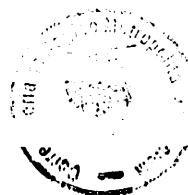
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RELATÓRIO DA ARRECADAÇÃO JUDICIAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA CÍVEL DE MARITUBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO



NO .PROTOCOLO: 2013.6.004532-8

DATA . . . : 30/04/2013

CLASSE . : RELATORIO

DESTINO: CORREGEDOR SILVIO CESAR DOS SANTOS MARI



EDITAL: 001/2013.

PERÍODO: 16 A 18.04.2013

JUIZ CORREGEDOR: EXMO.DR. SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA

FISCAL DE ARRECADAÇÃO: CARLOS EDUARDO LAVAREDA AMARO

ANALISTA JUDICIÁRIO: HAROLDO AZEVEDO RODRIGUES





52

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

1. SÍNTESE DOS TRABALHOS

Foi realizada fiscalização da arrecadação judicial nos procedimentos adotados para o recolhimento das custas judiciais na 1ª Vara Cível de Marituba, focalizando-se na Unidade Local de Arrecadação Judiciária – UNAJ e na Secretaria da 1ª Vara Cível, fornecendo-se subsídios à Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém.

Ressalte-se que há na Comarca a Unidade Local de Arrecadação Judiciária. Sendo, esta responsável pela emissão das custas judiciais através do Sistema LIBRA – Módulo de Arrecadação, que opera *online* e utiliza boletos bancários informatizados.

Foi realizada visita à Secretaria da 1ª Vara Cível e procedida análise nos processos, utilizando-se a técnica por amostragem.

O magistrado titular da 1ª Vara é o Dr. Homero Lamarão Neto e são servidores lotados na Secretaria: Diretora de Secretaria – Paula Heloísa Sousa de Carvalho, Analista: Maria do Carmo Souza Maia, Auxiliar: Jeferson Oliveira Souza.

Na sequência, avaliou-se a tramitação processual em relação cobrança das custas iniciais através da juntada dos boletos bancários pagos e das contas dos processos. Logo após, foi analisada a emissão e o controle dos pagamentos das custas intermediárias e finais.

Por fim, apontam-se conclusões e são sugeridas orientações para o aperfeiçoamento da execução dos procedimentos do recolhimento das custas judiciais na Secretaria em análise, a fim de incrementar a arrecadação da Vara, o que contribuirá para o alcance da meta do Planejamento Estratégico 2010/2014 de “Aumentar a arrecadação do FRJ em 60%, sendo 10% no primeiro ano, 11% no segundo ano, 12% no terceiro ano, 13% no quarto ano e 14% no quinto ano”.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise dos procedimentos fundamentou-se no Código de Processo Civil, no que era aplicável, e nos Provimentos: 005/2002, 006/2006, 009/2008 e 010/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do TJE/PA.





53

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

3. UNIDADES FISCALIZADAS

3.1. UNIDADE LOCAL DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA – UNAJ

A UNAJ existente na Comarca pertence ao 1º Polo da Regional Ananindeua. O chefe da Unidade é o servidor Lailson Fernando Gaia Júnior.

Destaque-se que a Portaria de n.º 0504/2010-GP, que dispõe sobre o procedimento de estruturação da Unidade de Arrecadação Judiciária nas diversas Comarcas do Estado, em seu artigo 1º estabelece que a UNAJ deverá funcionar em ambiente físico desmembrado de qualquer outro setor da organização do Fórum cujas atividades lhes sejam estranhas, bem como a vedação de acúmulo da função de Chefia da unidade. Nesse sentido, foi constatado que há sala própria para a Unaj e equipamentos de informática adequados; o servidor não acumula nenhuma outra função e não havia nenhum processo na sala da Unaj com pendência de cálculo de custa.

No que tange a exposição da tabela de custas em lugar de fácil acesso aos usuários da justiça, observou-se que a mesma estava à disposição no quadro de avisos do fórum e afixada na porta de acesso a UNAJ.

Com relação ao recolhimento das custas judiciais, nas fases inicial, intermediária e final, a chefia não tem orientado a Secretaria para que remetam os autos à UNAJ, a fim de ser emitida a custa final do processo.

3.2. SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

O acervo processual em tramitação na Secretaria totaliza aproximadamente 4.000 (quatro mil) processos, de acordo com a contagem física, e 3.792 (três mil, setecentos e noventa e dois) processos registrados no Sistema Libra. Durante os trabalhos foram analisados 117 (cento e dezessete) processos que tramitam nas seguintes situações: custas não emitidas, custas emitidas





54

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

e pagas, custas emitidas pendentes de intimação para o pagamento ou com o benefício da justiça gratuita deferida ao autor. Note-se que 101 (cento e um) processos estavam ou pelo patrocínio da defensoria pública ou com o benefício da gratuidade.

Com base na análise dos processos, obteve-se um total de 16 (dezesesseis) amostras das seguintes classes de ação:

- Busca e Apreensão
- Execução Fiscal
- Guarda
- Interdição
- Exoneração de Alimentos
- Divórcio Consensual
- Separação Litigiosa

Na Secretaria constatou-se que alguns procedimentos não são praticados de acordo com o Provimento 005/2002-CGJ, tais como:

- Intimar o autor da ação ao pagamento das custas finais antes de remeter o processo ao juiz do feito para a sentença;
- Não arquivar processos sem que nele esteja certificado acerca do pagamento das custas finais ou tenha sido extraída a certidão para inscrição em dívida ativa do Estado, com base no Art. 11 do Provimento 05/2002;
- Proceder à inscrição em Dívida Ativa dos devedores de custas processuais que não as pagarem após serem intimados.

Custas Iniciais

São custas emitidas antecipadamente, no momento da propositura da ação no Poder Judiciário.





55

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Dessa forma, observou-se que a petição inicial só é distribuída à Secretaria da 1ª Vara após o recolhimento das custas, salvo os beneficiários da justiça gratuita.

Ressalta-se que foram localizados 02 (dois) processos com custas emitidas e não pagas e 04 (quatro) processos com custas pagas.

Nos demais processos analisados não foram percebidas irregularidades, as custas foram emitidas e pagas no vencimento, antes de serem distribuídas.

Custas Intermediárias

Originam-se nos atos praticados no decorrer do processo, a partir da citação inicial até a prolação da sentença.

Foram localizados 02 (dois) processos com custas não emitidas.

Custas Finais

No que se refere às custas finais, o art. 4º, parágrafo 10 do Provimento 005/2002 – CGJ assim dispõe:

Art. 4º § 10 - A conta de custas finais pendente será feita pela UNAJ, em todos os processos antes da sentença que o encerra, em formulário denominado "Conta do Processo".

Quanto ao momento da finalização das custas processuais, observou-se que os processos não foram enviados para o cálculo das custas antes da prolação da sentença. Onde há uma redução considerável na eficiência do recolhimento das custas finais, visto que um número reduzido de partes retorna para receber e pagar o boleto quando encerrada a tramitação processual.

Conforme verificado, existem 6 (seis) processos sentenciados com custas finais não emitidas, e sem a intimação da parte para pagamento.

Assim, decorrido o prazo e não sendo constatado o pagamento das custas, deve-se proceder a rotina à Inscrição na Dívida Ativa.





56

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Carta Precatória

O Diretor de Secretaria, ao ser questionado se possuía conhecimento sobre as formas de recolhimento da Carta Precatória, informou conhecer sobre a cobrança das custas tanto no momento da expedição como no recebimento da inicial. Das 5 (cinco) cartas analisadas, obteve-se uma amostra de 01 (uma) carta com custa paga.

Defensoria ou Benefício da Assistência Judiciária.

Art. 4º, da Lei 1.060/50 diz que à concessão dos benefícios da gratuidade judicial basta a simples afirmação da parte de que não está em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio e de sua família.

Analisando-se os processos em trâmite na Secretaria, constatou-se que aproximadamente 87,18% dos processos e cartas precatórias possuem o benefício da justiça gratuita ao autor, mesmo com o magistrado titular da referida comarca tendo o habito de indeferir a gratuidade dos processos, quando entende ser incabível o benefício.

Inscrição na Dívida Ativa

Com relação ao procedimento de inscrição em Dívida Ativa (Manual de Rotinas, capítulo 01 Das Custas Judiciais, 1.5. Proc. Inscrição Dívida Ativa), o Diretor de Secretaria, ao ser questionado sobre os procedimentos, informou conhecê-lo; porém, relatou que devido ao pequeno contingente de pessoal lotado na Secretaria, torna-se difícil notificar o condenado em custas para o seu respectivo pagamento, bem como monitorar o prazo de 30 dias para o pagamento e solicitar a inscrição do débito em Dívida Ativa, informação ratificada pelo Juiz da Comarca.

Destaque-se que, conforme verificação, todos os processos analisados que possuem custas em aberto necessitam da notificação do devedor ao devido pagamento, assim como sua devida inscrição em Dívida Ativa.



f



57

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

4. CONCLUSÃO

Após realizada a fiscalização dos procedimentos adotados na emissão de custas judiciais na Secretaria, da 1ª Vara, verificou-se que a maioria dos processos possui o benefício da assistência judiciária gratuita ou é de autoria da Defensoria Pública.

Entretanto, constatou-se o bom desempenho no recolhimento das custas iniciais e intermediárias. No que tange a arrecadação das custas finais, estas merecem atenção especial, visto que há processos que não estão sendo enviados à UNAJ pela Secretaria, para finalização, o que impacta negativamente na arrecadação das custas judiciais.

Observou-se que não está havendo inscrição em Dívida Ativa dos processos em fase de arquivamento com custas finais pendentes de pagamento.

O Juiz da 1ª Vara, Exmo. Dr. Homero Lamarão, informou não haver servidor disponível para substituir o chefe da UNAJ Local, quando o mesmo encontra-se em impedimento, por isso, o Magistrado determina que a emissão dos boletos seja feita na Comarca mais próxima, no caso, Ananindeua.

Destaque-se a prática, na Secretaria, de alguns procedimentos de emissão de custas em desacordo com o Provimento Nº. 005/2002 e com as instruções da Corregedoria, conforme abaixo:

- Não cobrança antecipada das custas intermediárias, antes da prática dos atos.
- Não emissão da intimação para pagamento das custas finais pendentes;
- Não realização do procedimento de finalização dos processos antes da sentença; e
- Processos em fase de arquivamento sem o recolhimento das custas finais, não inscritos em Dívida Ativa.

Ressalte-se que, ao avaliar o desempenho da arrecadação judicial da 1ª Vara Cível da Comarca de Marituba, de janeiro a Dezembro/2012, verifica-se um total arrecadado de R\$ 291.148,24. Analisando-se a variação no recolhimento das custas totais, entre janeiro/2012 a março/2012 (R\$ 71.424,51), e janeiro/2013 a março/2013 (R\$ 82.162,07), observa-se um acréscimo na arrecadação de 15,45 %. Há de se observar que entre os três tipos de custas judiciais, a Inicial foi a que obteve a maior arrecadação. O que impacta positivamente na meta do planejamento estratégico 2010/2014, que é aumentar a arrecadação do FRJ em 12% em 2012.



2

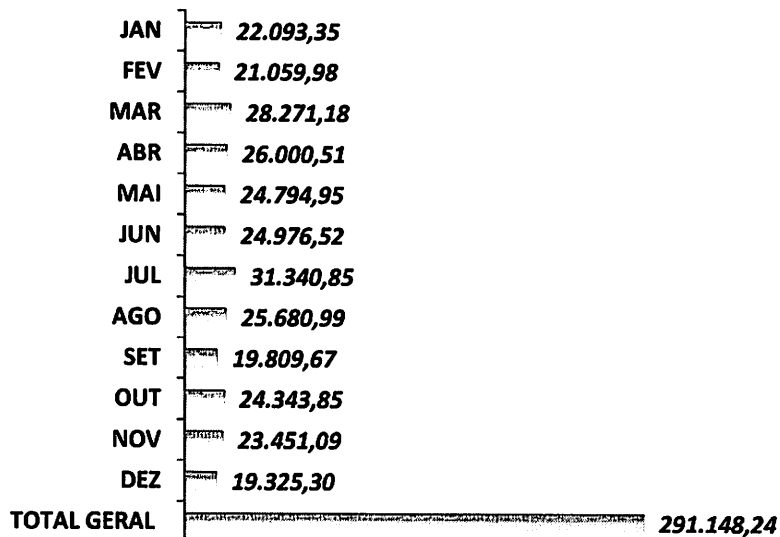


58

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Evolução da Arrecadação – Janeiro a Dezembro/2012

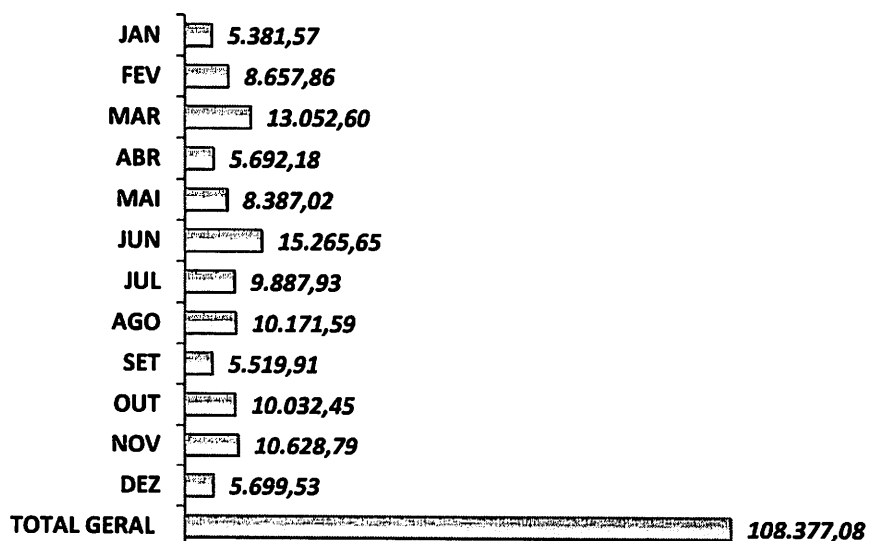
Custas Iniciais, Intermediárias e Finais
Valores em R\$



Destaque-se as maiores arrecadações ocorreram nos meses de março e julho, com R\$28.271,18 e R\$31.340,85 respectivamente.

Evolução da Arrecadação – Janeiro a Dezembro/2012

Custas Iniciais
Valores em R\$





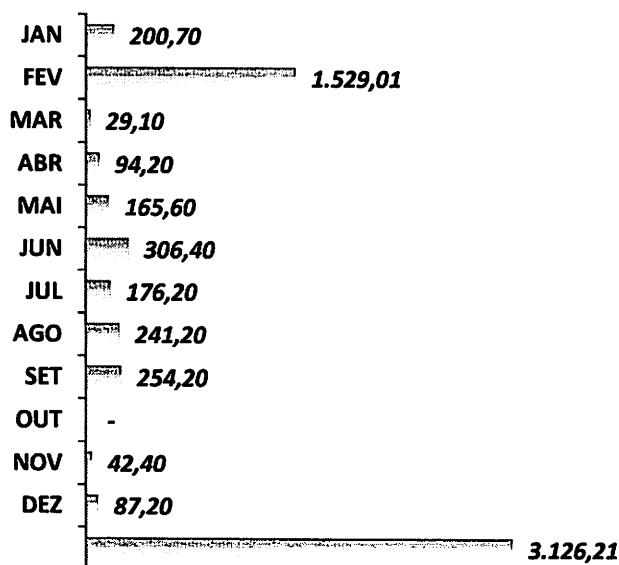
59

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Ressalte-se que as maiores arrecadações de custas iniciais ocorreram nos meses de junho e março, com R\$ 15.265,65 e R\$ 13.052,60 respectivamente, e a menor se deu no mês de janeiro com R\$ 5.381,57.

Evolução da Arrecadação – Janeiro a Dezembro/2012

Custas Intermediárias
Valores em R\$



Conforme análise, as maiores arrecadações de custas intermediárias ocorreram nos meses de fevereiro e junho, com R\$1.529,01 e R\$306,40 respectivamente, e a menor se deu no mês de outubro, com R\$0,00.



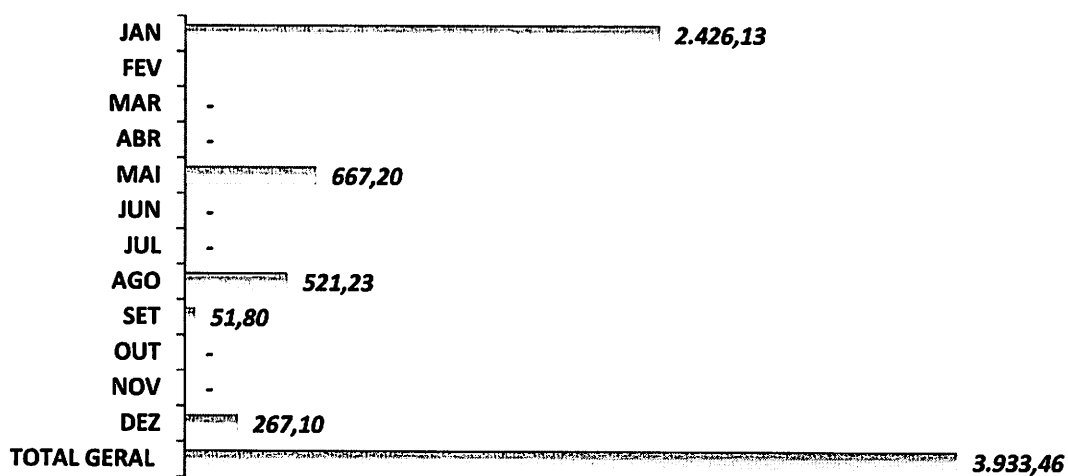


60

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Evolução da Arrecadação – Janeiro a Dezembro/2012

Custas Finais
Valores em R\$



Observa-se que as maiores arrecadações de custas finais ocorreram nos meses de janeiro e maio, com R\$2.426,13 e R\$521,23 respectivamente.



2

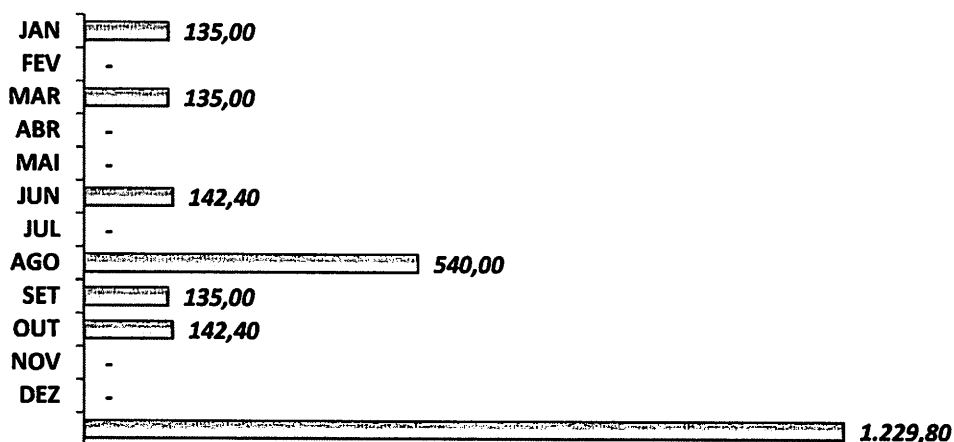


61

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Evolução da Arrecadação – Janeiro a Dezembro/2012

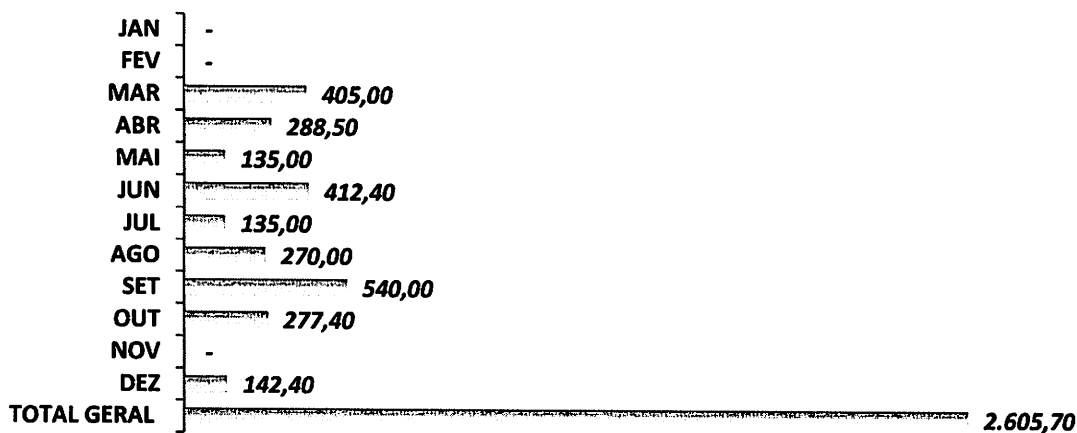
Apelação
Valores em R\$



Observa-se que a maior arrecadação de custas em apelação ocorreu no mês de agosto com R\$540,00 e às menores nos meses de fevereiro, abril, maio, julho, novembro e dezembro, com R\$0,00 respectivamente.

Evolução da Arrecadação – Janeiro a Dezembro/2012

Agravo de Instrumento
Valores em R\$



Observa-se que a maior arrecadação de custas em agravo ocorreu no mês de setembro, com R\$540,00, e às menores se deram nos meses de janeiro, fevereiro e novembro com R\$0,00 respectivamente.





62

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

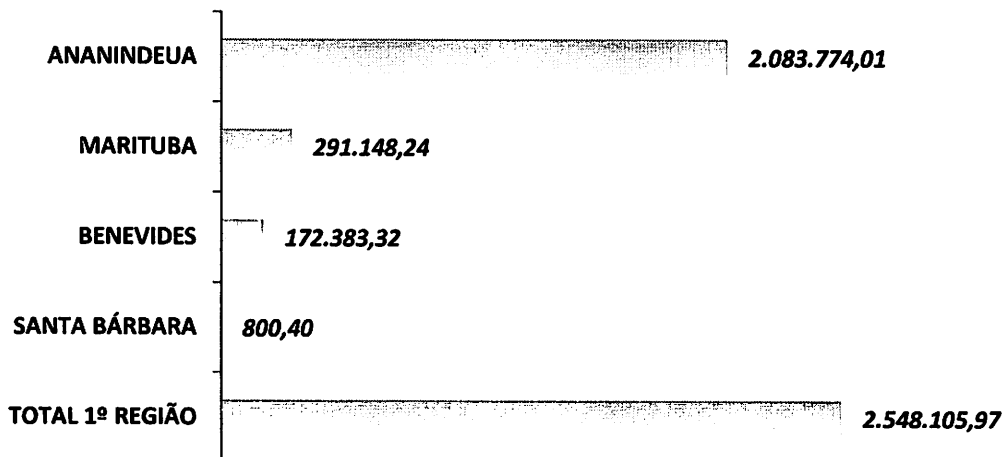
Evolução da Arrecadação das Comarcas do 1º Pólo (Regional Ananindeua)

Marituba, com a segunda maior arrecadação entre as Comarcas

Janeiro a Dezembro de 2012 – Total arrecadado por Comarca

(Custas: iniciais, intermediárias e finais)

Valores em R\$



No que tange à arrecadação judicial das Comarcas que compõem o 1º Pólo, a Comarca de Marituba encontra-se na 2ª (segunda) posição de arrecadação da região.



f



63

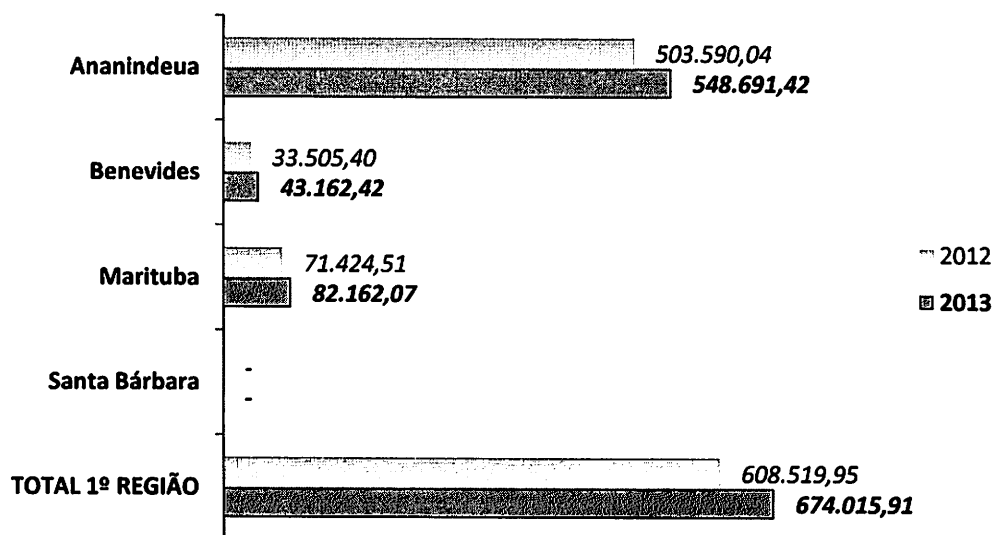
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Evolução da Arrecadação das Comarcas do 1º Pólo (Regional Ananindeua)

Janeiro a Março de 2012/2013 – Total arrecadado por Comarca

(Custas: iniciais, intermediárias e finais)

Valores em R\$



Todas as Comarcas obtiveram crescimento de arrecadação em relação ao ano anterior, com destaque para a Comarca de Marituba, que teve um crescimento de 15,45%.

Durante a fiscalização foram repassadas instruções acerca dos procedimentos de emissão de custas judiciais e recomendações para que seja observado o disposto na Legislação da Arrecadação Judicial, a fim de alcançar melhores e estáveis resultados no recolhimento das custas.

Marituba, 18 de abril de 2013.


Carlos Eduardo Lavareda Amaro
(Analista - Fiscal de Arrecadação)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL

Correição Ordinária: Edital nº 001/2013 - DJE 5215/2013 - (01.03.2013)

Desembargador Corregedor: Dr. Ronaldo Marques Valle

Juiz Corregedor: Dr. Silvio Cesar dos Santos Maria

Analista Judiciário – Fiscal de Arrecadação: Carlos Eduardo Lavareda Amaro

Analista Judiciário – Chefe da Unaj Belém 1º grau: Haroldo Azevedo Rodrigues

Comarca: Marituba

Juiz Titular: Dr. Homero Lamarão Neto

Vara Inspeccionada: 1ª Vara Cível

Diretora de Secretaria: Paula Heloisa Sousa de Carvalho

Chefe da Unaj Local: Lailson Fernando Gaia Junior

RECOMENDAÇÕES PARA A CHEFIA DA UNAJ

Com o intuito de otimizar os procedimentos da Unidade de Arrecadação Judicial – Unaj da comarca de Marituba - Pa, no tocante à observação dos Provimentos 05/2002, 06/2006, 09/2008 e 010/2009, observando o correto recolhimento das custas processuais, deixamos as seguintes recomendações ao chefe do setor:

1. Acessar diariamente seu email funcional, a fim de ficar atualizado sobre as informações e orientações da Divisão de Arrecadação de Serviços Judiciais.
2. Consultar diariamente o Diário de Justiça Eletrônico no site deste Poder Judiciário.
3. Comunicar previamente à Divisão de Arrecadação de Serviços Judiciais quando for usufruir de férias e licenças ou sobre qualquer outro impedimento legal a que for submetido.
4. Não se ausentar da Unaj local sem que haja um servidor que possa lhe substituir, deixando cientes tanto o(a) MM. Juiz (a) Diretor do Fórum, quanto a Divisão de Arrecadação de Serviços Judiciais.

Marituba - Pa, 18 de abril de 2013.

Recebida por:

Em: 18/04/2013.

Carlos Eduardo L. Amaro
Carlos Eduardo Lavareda Amaro
(Fiscal de Arrecadação)

Haroldo A. Rodrigues
Haroldo Azevedo Rodrigues
(Chefe da Unaj Belém 1º grau)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO JUDICIAL

Correição Ordinária: Edital nº 001/2013 - DJE 5215/2013 - (01.03.2013)

Desembargador Corregedor: Dr. Ronaldo Marques Valle

Juiz Corregedor: Dr. Silvio Cesar dos Santos Maria

Analista Judiciário – Fiscal de Arrecadação: Carlos Eduardo Lavareda Amaro

Analista Judiciário – Chefe da Unaj Belém 1º grau: Haroldo Azevedo Rodrigues

Comarca: Marituba

Juiz Titular: Dr. Homero Lamarão Neto

Vara Inspeccionada: 1ª Vara Cível

Diretora de Secretaria: Paula Heloisa Sousa de Carvalho

Chefe da Unaj Local: Lailson Fernando Gaia Junior

RECOMENDAÇÕES

Com o intuito de otimizar os procedimentos adotados pela secretaria da 1ª Vara Cível da comarca de Marituba, no tocante à observação dos Provimentos 05/2002, 06/2006, 09/2008 e 010/2009, observando o correto recolhimento das custas processuais, deixamos as seguintes recomendações à Diretora de Secretaria da Vara:

1. Só praticar um ato processual (inicial, intermediário ou final), que dependa de pagamento de custas, após o pagamento da custa processual correspondente, conforme disposto no art. 19 do CPC brasileiro e no art. 10 do Provimento 05/2002, in verbis:

Art. 19 CPC. "Salvo as disposições concernentes à justiça gratuita, cabe às partes prover as despesas dos atos que realizam ou requerem no processo, antecipando-lhes o pagamento desde o início até sentença final; e bem ainda, na execução, até a plena satisfação do direito declarado pela sentença.

§ 1º O pagamento de que trata este artigo será feito por ocasião de cada ato processual.

§ 2º Compete ao autor adiantar as despesas relativas a atos, cuja realização o juiz determinar de ofício ou a requerimento do Ministério Público."

Art. 10 Provimento 05/2002. "As custas referentes aos feitos judiciais de competência originária do primeiro grau são pagas antecipadamente, salvo se

Paula Heloisa Sousa de Carvalho
Diretora de Secretaria



66/

interessado for beneficiário de assistência judiciária gratuita, ou houver autorização legal em contrário."

2. Intimar o autor da ação para pagar as custas finais antes de remeter o processo ao Juiz do feito para sentença, principalmente nos casos de **desistência, extinção, homologação de acordo, alegações finais e revelia**, visto ser evidente que nestes casos o próximo ato será a sentença. Nesse sentido, entregamos à Diretora de Secretaria da 1ª vara e à MM. Juíza da comarca cópia do ofício circular nº 088/2008-CJRMB, que orienta os juízes a, antes de prolatarem a sentença, observarem o recolhimento antecipado de custas processuais na forma do Provimento nº 05/2002.
3. Não arquivar processos sem que nele esteja certificado acerca do pagamento das custas finais ou tenha sido extraída a certidão para inscrição em dívida ativa do Estado, com base no artigo 11 do Provimento 05/2002.
4. Proceder à Inscrição em Dívida Ativa dos devedores de custas processuais que não as pagarem após serem intimados.

Marituba, 18 de abril de 2013.

Carlos Eduardo Lavareda Amaro
Carlos Eduardo Lavareda Amaro
(Fiscal de Arrecadação)

Haroldo Azevedo Rodrigues
Haroldo Azevedo Rodrigues
(Chefe da Unaj Belém 1º grau)

Recebida por:

Em: 18 / 04 /2013.

Paula Heloisa Sousa de Carvalho
Paula Heloisa Sousa de Carvalho
Diretora de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Em: ___ / ___ / 2013.

PROCESSOS ANALISADOS (AMOSTRAGEM):
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL DE MARITUBA

CUSTAS INICIAIS

CUSTAS PAGAS

1

PROCESSO	0063803.02.2008.814.0133
Nº BOLETO	2008037448

2

PROCESSO	0009455.58.2004.814.0133
Nº BOLETO	274786

3

PROCESSO	0000544.59.2013.814.0133
Nº BOLETO	2013012054

4

PROCESSO	00444481.34.2005.814.0133
CUSTAS EMITIDAS E NÃO PAGAS	

1

PROCESSO	0003402.34.2011.814.0133
Nº BOLETO	

2

PROCESSO	0045426.28.2008.814.0133
Nº BOLETO	2008026414





68

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CUSTAS FINAIS

CUSTAS NÃO EMITIDAS

1

PROCESSO	0082561.03.2003.814.0133
BOLETO	

2

PROCESSO	000315.18.2011.814.0133
BOLETO	

3

PROCESSO	0001975-66.2011.814.0133
BOLETO	

4

PROCESSO	000078145.30.2006.814.0133
BOLETO	

5

PROCESSO	0004168.53.2012.814.0301
BOLETO	

6

PROCESSO	0029904.30.2003.814.0133
----------	--------------------------

7

PROCESSO	0133165.43.2007.814.0133
BOLETO	

BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA



f



69

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

INDEFERIDO

1

PROCESSO	0004168.53.2012.814.0133
OBSERVAÇÃO	Autor: Albertino José Monteiro de Lima (Empresário)

CARTA PRECATÓRIA

CUSTAS PAGAS	
1	
PROCESSO	0000965.49.2013.814.0133
Nº BOLETO	2007081025

DÍVIDA ATIVA

NÃO INSCRITO

1

PROCESSO	0063803.02.2008.814.0133
BOLETO	2008037448

2

PROCESSO	0009455.58.2004.814.0133
BOLETO	274786

3

PROCESSO	0000544.59.2013.814.0133
BOLETO	2013012054

4

PROCESSO	00444481.34.2005.814.0133
BOLETO	159781

5



R



70

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	00031251820118140133
----------	----------------------

6

PROCESSO	0001975662011.814.0133
BOLETO	

7

PROCESSO	0078145.30.2006.814.0133
BOLETO	

8

PROCESSO	0004168.53.2012.814.0133
BOLETO	

9

PROCESSO	0029904302003.814.0133
BOLETO	

10

PROCESSO	00034023420118140133
BOLETO	

11

PROCESSO	00454262820088140133
BOLETO	

12

PROCESSO	0133165.43.2007.814.0133
BOLETO	

Em anexo o documento:

- Ranking das Melhores Arrecadações de Custas Judiciais.



8



71

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO



R

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RANKING DA ARRECAÇÃO JUDICIAL - DEZEMBRO/2012

POSICÃO	COMARCA LIBRA INSTALADO	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	TOTAL	SITUAÇÃO Nov. -> Dez.	Variação em %
1º	BELÉM	811.157,24	898.986,83	1.053.845,84	895.227,14	1.009.214,91	920.589,12	924.221,42	970.409,17	943.202,39	1.049.350,41	906.802,01	1.076.932,11	11.459.938,59	Aumento	18,76%
2º	ANANINDEUA	144.950,05	157.015,61	201.624,38	147.877,35	212.805,37	187.671,56	184.955,54	197.197,56	156.379,22	200.946,17	136.870,62	165.480,58	2.083.774,01	Aumento	20,90%
3º	MARABÁ	56.678,82	85.636,18	145.569,66	61.572,64	172.845,83	112.187,01	101.574,10	91.930,98	103.331,02	104.556,27	129.320,47	83.881,51	1.249.084,49	Queda	-35,14%
4º	SANTARÉM	51.014,79	64.139,41	81.336,22	104.896,27	92.928,73	88.968,40	94.720,27	124.332,19	117.625,89	120.715,33	113.155,40	111.364,73	1.165.197,63	Queda	-1,58%
5º	PARAUPEBAS	55.525,00	73.786,37	81.129,47	86.900,60	66.333,08	76.527,13	83.256,47	85.457,31	74.457,87	69.959,71	118.774,50	108.248,33	980.355,84	Queda	-8,86%
6º	CASTANHAL	35.939,91	47.176,17	75.178,11	66.181,29	73.479,05	75.054,18	51.836,47	55.129,41	63.282,44	68.181,56	68.648,70	60.280,35	740.367,64	Queda	-12,19%
7º	ICOARACI	53.328,03	71.568,04	51.536,58	60.727,56	82.606,91	44.424,70	55.512,95	52.244,22	39.695,99	35.601,06	47.562,29	53.033,08	647.841,41	Aumento	11,50%
8º	REDENÇÃO	15.580,20	26.339,43	66.620,86	40.283,45	55.068,22	34.995,00	29.353,18	64.196,20	19.709,40	33.652,08	52.953,12	29.681,13	468.432,27	Queda	-43,95%
9º	PARAGOMINAS	13.626,96	25.868,99	38.286,48	24.108,70	28.333,58	51.545,74	26.796,19	40.371,77	45.505,54	41.005,36	31.144,12	32.421,70	399.015,13	Aumento	4,10%
10º	ALTAMIRA	26.944,26	32.774,68	47.208,67	36.362,93	32.071,57	33.208,88	30.390,24	23.538,93	32.781,27	27.435,15	18.400,36	30.498,87	371.615,81	Aumento	65,75%
11º	MARITUBA	22.093,35	21.059,98	28.271,18	26.000,51	24.794,95	24.976,52	31.340,85	25.680,99	19.809,67	24.343,85	23.451,09	19.325,30	291.148,24	Queda	-17,59%
12º	TUCURUI	17.813,27	17.516,95	28.297,18	43.805,25	22.093,69	24.375,02	26.017,61	26.951,70	20.816,60	16.923,65	14.944,45	11.804,87	271.360,24	Queda	-21,01%
13º	NOVO PROGRESSO	17.656,80	4.857,10	12.370,00	22.059,67	30.283,07	16.719,20	45.801,40	26.844,05	18.719,43	5.108,60	43.171,70	6.166,10	249.757,12	Queda	-85,72%
14º	BARCARENA	13.773,89	14.039,63	21.266,86	9.462,03	12.485,67	16.433,01	19.581,01	21.430,85	23.455,83	10.309,19	21.169,42	20.116,05	203.523,44	Queda	-4,98%
15º	ITAITUBA	10.674,78	19.491,00	12.279,92	13.799,50	18.151,00	16.182,70	8.715,14	13.708,57	21.571,23	18.554,06	27.482,25	16.273,11	196.883,26	Queda	-40,79%
16º	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	9.996,70	23.012,64	37.733,69	18.115,26	15.179,55	10.557,05	20.121,50	17.326,53	8.398,03	6.788,40	9.574,58	8.055,70	184.859,63	Queda	-15,86%
17º	BENEVIDES	9.648,55	12.807,55	11.049,30	14.645,61	24.037,19	19.974,78	4.704,69	10.939,72	18.880,91	27.411,17	9.964,60	8.319,25	172.383,32	Queda	-16,51%
18º	XINGUARA	7.387,70	7.224,69	18.408,00	11.419,40	16.672,28	8.693,47	15.129,14	18.368,58	9.872,42	21.901,70	26.272,42	9.834,88	171.164,68	Queda	-62,57%
19º	ABATETUBA	4.634,17	9.828,45	19.210,07	11.841,85	18.990,45	8.661,21	12.521,91	15.275,18	16.482,02	12.285,49	13.264,04	10.300,66	153.275,50	Queda	-22,34%
20º	RONDON DO PARÁ	11.686,00	7.623,94	16.322,46	6.940,76	12.110,03	12.704,00	5.595,10	13.571,60	8.623,92	9.533,20	21.694,59	14.011,56	140.417,16	Queda	-35,41%
21º	CAPANEMA	18.520,80	8.330,64	7.626,59	5.344,02	19.101,41	9.182,48	10.074,94	25.828,01	7.235,63	3.943,30	9.502,83	9.803,40	134.494,05	Aumento	3,16%
22º	URUARÁ	5.624,40	6.517,75	30.715,85	5.539,55	8.693,81	5.221,20	3.058,90	17.627,12	9.069,78	11.565,50	15.445,28	9.669,30	128.748,44	Queda	-37,40%
23º	RIO MARIA	7.542,81	9.675,68	10.981,95	9.322,22	10.927,60	4.081,10	3.406,07	26.692,47	3.009,10	11.409,18	14.993,14	8.593,90	120.635,22	Queda	-42,68%
24º	SANTA IZABEL DO PARÁ	5.521,83	9.171,74	11.079,55	9.148,84	16.041,69	10.408,45	5.098,30	10.366,66	10.933,45	15.469,40	6.820,86	9.224,50	119.285,27	Aumento	35,24%
25º	SÃO FÉLIX DO XINGU	8.164,44	8.067,78	9.878,50	10.770,10	12.552,48	11.398,00	9.234,10	3.171,00	1.874,90	12.242,70	17.341,89	9.235,47	113.931,36	Queda	-46,74%
26º	BRAGANÇA	469,10	10.083,24	5.430,41	6.714,80	7.236,01	9.452,32	6.397,22	8.353,90	14.361,68	13.278,34	12.500,33	18.792,57	113.069,92	Aumento	50,34%
27º	TUCUMÃ	1.002,61	6.941,50	8.045,79	9.048,46	6.959,20	4.976,90	14.441,88	5.424,01	16.479,15	17.470,93	2.481,82	9.758,03	100.429,28	Aumento	293,18%
28º	NOVO REPARTIMENTO	10.807,89	9.409,60	7.683,10	6.899,82	7.862,33	1.863,50	2.718,94	6.022,38	13.878,00	6.820,02	9.612,00	7.914,30	94.092,88	Queda	-17,66%
29º	CANAÃ DOS CARAJÁS	3.781,80	8.052,04	8.401,40	9.703,82	2.425,90	6.232,45	2.986,80	11.346,84	5.522,70	5.558,80	8.303,20	12.237,57	84.553,32	Aumento	47,38%
30º	PACAJÁ	3.021,50	3.649,09	6.923,70	5.428,00	8.400,61	12.004,80	4.341,10	13.805,90	5.151,00	10.117,65	3.102,50	4.694,10	80.639,95	Aumento	51,30%
31º	CURIONÓPOLIS	5.516,75	625,50	4.947,10	7.321,60	7.542,70	11.027,42	4.971,80	6.026,18	7.007,39	2.617,40	10.867,50	5.251,50	73.722,84	Queda	-51,68%
32º	SANTANA DO ARAGUAIA	5.549,89	8.943,94	12.416,48	3.222,20	1.656,30	2.865,25	7.565,90	4.350,82	1.878,30	3.190,50	12.383,46	9.094,08	73.117,12	Queda	-26,56%
33º	TAILÂNDIA	2.904,45	5.393,67	3.553,31	3.255,77	5.226,46	5.133,10	2.911,02	8.150,94	6.928,01	2.446,00	8.095,56	7.640,58	61.638,87	Queda	-5,62%
34º	DOM ELISEU	3.172,43	4.574,89	8.356,11	2.587,37	3.285,20	2.710,78	5.891,35	5.073,67	2.778,60	6.041,52	8.550,68	7.194,14	60.216,74	Queda	-15,86%
35º	MONTA ALEGRE	3.447,95	5.958,77	5.993,25	4.228,90	3.688,25	5.886,75	6.184,93	627,18	6.313,68	5.196,76	7.040,49	605,70	55.172,61	Queda	-91,40%
36º	JACUNDÁ	1.843,43	7.309,68	5.440,51	2.775,42	7.599,12	3.651,40	543,55	10.520,96	3.624,12	4.537,67	438,20	3.071,80	51.355,86	Aumento	601,00%
37º	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	3.481,90	290,40	12.904,49	1.448,10	620,80	2.320,39	11.689,30	1.777,40	1.204,39	2.344,52	9.041,25	3.458,10	50.581,04	Queda	-61,75%
38º	BREJES	2.009,50	1.546,52	5.945,93	2.740,90	5.711,74	2.054,23	6.458,41	3.760,50	5.231,78	4.876,19	2.438,77	4.929,68	47.704,15	Aumento	102,14%
39º	ORIXIMINÁ	1.852,62	3.998,60	5.119,40	1.131,10	5.744,10	1.339,43	936,52	4.129,60	5.323,14	7.415,75	4.522,31	2.555,60	44.068,17	Queda	-43,49%
40º	VIGIA	409,33	-	4.107,20	2.278,71	3.953,19	3.648,88	7.011,21	6.239,00	1.670,49	1.895,29	7.164,19	1.437,80	39.815,29	Queda	-79,93%
41º	ALENQUER	1.912,40	2.968,30	6.829,01	2.194,42	3.077,70	500,90	2.038,50	1.915,20	2.248,24	3.328,34	7.770,25	4.572,60	39.355,86	Queda	-41,15%
42º	OURILÂNDIA DO NORTE	1.810,00	1.994,87	3.445,30	3.378,60	565,50	1.990,60	3.211,63	5.414,88	1.697,50	505,74	3.115,81	11.395,09	38.525,52	Aumento	265,72%
43º	CAMETÁ	958,88	4.653,60	1.280,73	2.496,35	5.101,06	4.206,78	3.845,40	3.196,46	4.920,43	3.680,40	2.376,42	1.065,18	37.781,67	Queda	-55,18%
44º	BREU BRANCO	1.428,40	4.427,40	1.710,20	147,00	539,10	3.989,50	2.841,66	3.013,20	272,00	6.624,76	10.602,82	1.584,80	37.180,84	Queda	-85,05%
45º	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	-	1.971,80	1.967,90	1.476,60	3.041,60	3.452,10	1.897,60	2.879,00	1.440,32	4.412,34	3.598,20	10.670,50	36.807,96	Aumento	196,55%
46º	VIÇEU	3.395,11	1.140,15	1.331,39	3.717,04	4.161,70	4.784,07	-	-	11.267,59	4.425,90	1.206,00	367,90	35.796,85	Queda	-69,49%
47º	SALINÓPOLIS	2.629,70	3.134,00	5.883,30	679,40	4.111,20	1.004,90	3.218,28	1.155,80	3.872,12	3.461,22	5.109,07	1.121,40	35.380,39	Queda	-78,05%
48º	ÓBIDOS	6.287,80	4.259,70	2.198,80	2.403,40	3.184,53	1.854,96	1.073,66	3.174,30	3.002,11	2.831,50	3.100,21	1.807,56	35.178,53	Queda	-41,70%
49º	CAPTÃO POÇO	2.173,33	5.764,12	1.840,40	1.747,90	1.457,40	4.674,76	1.892,50	2.906,09	3.497,31	4.441,60	2.547,30	1.295,00	34.237,71	Queda	-49,16%
50º	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	8.377,70	4.786,30	1.646,40	534,20	7.880,60	378,60	-	2.478,10	1.109,10	3.655,40	3.032,00	-	33.878,40	Queda	-100,00%
51º	SOURÉ	327,10	3.129,70	1.790,30	1.681,87	1.939,80	7.030,98	1.927,10	3.230,20	2.504,01	792,20	7.933,80	1.356,79	33.643,85	Queda	-82,90%
52º	TOMÉ ACU	1.428,40	1.790,60	6.805,88	4.967,60	3.109,50	1.772,90	2.929,60	4.648,86	490,20	1.038,40	1.488,90	2.193,57	32.664,41	Aumento	47,33%
53º	MÃE DO RIO	1.118,36	1.728,50	291,80	2.027,34	11.531,31	587,60	1.428,40	1.706,12	4.713,57	1.836,60	561,18	4.225,50	31.756,28	Aumento	652,97%
54º	CONCÓRDIA DO PARÁ	-	5.487,70	1.570,10	-	5.281,49	4.152,67	4.232,82	3.396,04	2.890,81	1.495,40	1.661,90	1.537,50	31.706,43	Queda	-7,49%

12

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RANKING DA ARRECAÇÃO JUDICIAL - DEZEMBRO/2012

POSICÃO	COMARCA LIBRA INSTALADO	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	maí/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	TOTAL	SITUAÇÃO Nov. > Dez	Variação em %
55º	JURUTÍ	2.053,90	-	171,20	-	1.390,39	6.138,46	8.297,12	156,40	-	4.618,90	3.558,60	3.710,20	30.095,17	Aumento	4,26%
56º	ALMERIM	331,87	2.856,80	1.499,90	1.028,00	4.157,60	-	1.255,09	895,80	1.428,40	2.856,80	3.714,00	9.200,63	29.224,89	Aumento	147,73%
57º	SANTA MARIA DO PARÁ	-	477,99	333,70	3.281,53	7.087,11	4.209,67	2.379,00	1.584,20	333,70	2.978,70	3.023,30	2.543,00	28.231,90	Queda	-15,89%
58º	GOIANÉSIA DO PARÁ	1.428,40	3.323,30	1.766,30	424,00	8.847,60	624,25	471,80	2.856,80	1.688,50	3.026,40	-	2.927,40	27.384,75	Aumento	-
59º	IGARAPE AÇU	3.205,40	1.858,50	3.126,80	267,10	646,90	1.428,40	3.163,30	610,10	1.985,48	142,40	8.416,17	2.200,40	27.050,95	Queda	-73,86%
60º	CURUÇA	1.720,20	2.899,20	680,06	-	1.428,40	737,30	1.356,80	1.762,10	2.192,49	7.943,50	1.904,50	3.643,40	26.267,95	Aumento	91,30%
61º	MEDICILÂNDIA	1.727,00	1.570,60	407,00	613,40	551,00	2.964,20	5.074,50	5.566,70	156,40	4.391,58	2.315,40	-	25.337,78	Queda	-100,00%
62º	ULIANÓPOLIS	1.688,20	2.515,70	453,20	1.598,00	3.188,20	2.761,64	291,40	2.462,70	5.249,70	414,20	164,10	4.322,87	25.109,91	Aumento	2534,29%
63º	MARAPANIM	142,00	2.760,90	2.374,09	321,00	490,94	2.896,73	5.479,70	425,60	1.785,30	3.453,21	3.012,20	1.688,40	24.830,07	Queda	-43,95%
64º	ITUPIRANGA	2.732,00	1.766,50	2.509,50	2.885,90	1.753,70	3.762,90	1.197,80	1.954,10	2.990,50	1.804,50	1.420,99	42,30	24.820,69	Queda	-97,02%
65º	RURÓPOLIS	1.741,60	1.693,40	4.725,00	332,20	1.370,00	2.595,10	4.623,00	831,00	703,80	1.225,40	853,20	3.425,60	24.119,30	Aumento	301,50%
66º	MOJU	264,00	-	1.719,80	-	338,10	735,40	5.126,09	1.417,80	3.727,66	3.397,70	3.935,60	2.899,20	23.561,35	Queda	-26,33%
67º	IGARAPE-MIRI	364,60	-	2.343,05	345,51	471,57	1.428,40	5.957,60	5.906,67	4.086,42	981,30	538,32	765,00	23.188,44	Aumento	42,11%
68º	JACAREACANGA	-	-	1.428,40	-	-	1.428,40	9.592,50	135,00	-	469,10	2.856,80	6.615,00	22.525,20	Aumento	131,55%
69º	PORTEL	42,00	3.652,60	1.808,90	2.330,20	4.535,60	223,20	-	469,80	1.618,81	4.230,50	1.332,50	1.599,60	21.843,71	Aumento	20,05%
70º	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	-	2.099,12	2.091,30	2.535,20	256,00	4.226,10	1.713,00	-	277,20	1.902,51	999,40	4.126,30	20.226,13	Aumento	312,88%
71º	SALVATERRA	1.766,50	-	1.428,40	4.496,00	535,36	-	242,60	1.428,40	5.517,45	428,80	2.270,73	1.700,40	19.814,64	Queda	-25,12%
72º	AURORA DO PARÁ	156,40	562,61	562,20	1.605,80	2.642,50	177,40	323,80	334,60	3.952,38	5.277,90	2.337,70	1.057,10	18.990,39	Queda	-54,78%
73º	SANTA LUÍZA DO PARÁ	2.859,70	1.086,11	1.059,80	933,90	612,10	-	-	2.883,84	272,00	5.072,20	2.109,40	1.442,50	18.331,55	Queda	-31,62%
74º	MUANÁ	-	-	469,10	3.238,66	435,24	2.821,40	2.457,00	840,90	272,00	1.077,20	5.892,64	446,90	17.951,04	Queda	-92,42%
75º	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1.470,80	-	2.453,04	1.819,60	1.936,40	156,40	-	2,80	4.559,74	42,40	1.647,02	3.755,82	17.844,02	Aumento	128,04%
76º	AUGUSTO CORRÊA	42,40	42,40	-	1.937,20	142,40	689,98	6.220,00	-	1.244,00	-	2.670,10	3.924,30	16.912,78	Aumento	46,97%
77º	NOVA TIMBOTEUA	943,00	42,40	939,53	610,40	497,10	2.222,70	2.007,50	42,40	1.993,60	1.599,60	1.775,40	3.723,60	16.397,23	Aumento	109,73%
78º	OURÉM	663,10	135,00	1.470,80	606,90	2.467,00	6.028,00	-	418,50	188,40	-	2.228,12	595,56	14.801,38	Queda	-73,27%
79º	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	135,00	3.775,00	2.052,30	42,40	823,70	839,48	171,50	1.584,80	1.139,90	343,50	775,70	2.707,60	14.390,88	Aumento	249,05%
80º	ACARÁ	2.002,20	1.700,40	604,00	295,70	913,84	772,00	1.428,40	4.086,72	272,00	115,80	943,60	212,00	13.346,66	Queda	-77,53%
81º	BRASIL NOVO	-	304,10	430,73	198,80	272,00	2.856,80	309,50	1.462,13	468,64	42,40	4.813,28	1.428,40	12.586,78	Queda	-70,32%
82º	PRAINHA	156,80	-	772,00	2.367,73	1.584,20	1.676,84	-	339,90	1.428,40	-	910,60	2.996,79	12.233,26	Aumento	229,10%
83º	MOCAJUBA	-	-	1.983,05	-	176,10	657,87	733,40	1.762,20	71,50	2.110,35	1.457,50	2.856,80	11.808,77	Aumento	96,01%
84º	IRITUIA	1.428,40	1.392,30	47,80	561,10	577,20	-	448,00	-	3.745,29	256,00	662,32	2.563,89	11.682,30	Aumento	287,11%
85º	PRIMAVERA	1.567,40	406,32	1.199,10	1.457,50	1.372,00	1.570,80	267,10	680,16	149,80	309,50	1.428,40	479,83	10.887,91	Queda	-66,41%
86º	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	-	634,30	1.470,80	400,79	156,40	135,00	2.092,32	298,80	1.428,40	494,50	1.020,90	1.428,40	9.560,61	Aumento	39,92%
87º	CURRALINHO	199,20	606,10	-	-	3.731,39	-	-	-	142,40	249,00	3.855,44	380,50	9.164,03	Queda	-90,13%
88º	BONITO	-	639,40	1.666,20	932,18	2.666,80	832,50	1.428,40	477,02	-	-	295,10	8.937,60	Aumento	-	
89º	OEIRAS DO PARÁ	734,02	-	-	-	-	-	424,00	881,70	-	1.570,80	1.551,53	3.669,40	8.831,45	Aumento	136,50%
90º	GURUPÁ	1.034,77	109,00	127,20	525,29	2.714,70	-	469,60	164,10	-	2.739,81	691,70	237,80	8.813,97	Queda	-85,62%
91º	PEIXE BOI	135,00	-	213,60	1.447,20	-	2.169,70	1.332,50	218,50	-	1.428,40	-	1.665,00	8.609,90	Aumento	-
92º	GARRAÇÃO DO NORTE	459,60	29,10	1.769,60	3.297,72	29,10	135,00	272,00	-	1.221,88	-	469,10	338,10	8.021,20	Queda	-27,93%
93º	ANAJÁS	853,20	2.131,10	284,40	1.428,40	-	471,80	-	2.003,00	-	142,40	-	-	7.314,30	Aumento	-
94º	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	-	2.574,60	581,50	-	-	176,10	1.428,40	-	486,89	-	254,40	1.470,80	6.972,69	Aumento	478,14%
95º	MARACANÁ	-	-	142,40	-	-	1.457,50	1.780,90	-	-	-	135,00	3.411,45	6.927,25	Aumento	2427,00%
96º	BUJARU	42,40	42,40	314,40	-	272,00	-	766,50	-	652,52	398,60	2.684,70	1.584,80	6.758,32	Queda	-40,97%
97º	SANTARÉM NOVO	-	14,80	428,40	-	2.601,20	876,50	-	-	-	1.254,16	-	1.332,50	6.507,56	Aumento	-
98º	PORTO DE MOZ	-	760,71	-	1.082,29	2.422,80	384,90	847,00	42,40	314,40	177,40	260,90	-	6.292,80	Queda	-100,00%
99º	BAÍÃO	-	-	251,60	966,76	-	-	149,60	1.428,50	299,20	486,86	2.430,49	-	6.013,01	Queda	-100,00%
100º	CACHOEIRA DO ARARI	135,00	281,20	-	267,50	697,20	1.332,50	439,30	-	-	2.582,06	-	-	5.734,76	Aumento	-
101º	AFUÁ	-	-	-	771,90	1.428,40	889,05	772,00	-	200,60	1.332,50	-	-	5.394,45	Aumento	-
102º	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	-	223,00	-	2.335,30	-	171,20	-	677,07	538,00	1.428,00	-	-	5.372,57	Aumento	-
103º	TERRA SANTA	-	203,20	855,40	-	1.700,40	42,40	912,80	-	-	1.332,50	292,00	-	5.338,70	Queda	-100,00%
104º	CHAVES	922,09	84,80	272,00	-	659,50	352,40	801,90	291,40	748,04	451,50	153,50	-	4.737,13	Queda	-100,00%
105º	PONTA DE PEDRAS	422,77	463,70	-	166,20	446,40	905,50	218,50	-	272,00	71,50	164,10	1.554,50	4.685,17	Aumento	847,29%
106º	MELGAÇO	-	-	-	451,91	84,80	-	-	333,70	-	550,59	-	1.922,70	3.343,70	Aumento	-
107º	LIMOEIRO DO AJURU	-	466,40	-	-	-	-	-	-	-	490,10	-	853,40	1.809,90	Aumento	-
108º	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	722,00	-	-	462,23	-	-	-	-	-	-	-	337,50	1.521,73	Aumento	-
109º	FARO	-	-	-	135,00	272,00	-	-	267,10	-	-	135,00	-	809,10	Queda	-100,00%

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RANKING DA ARRECAÇÃO JUDICIAL - DEZEMBRO/2012

POSICÃO	TERMO JUDICIÁRIO	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	maí/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	out/12	nov/12	dez/12	TOTAL	SITUAÇÃO Nov → Dez	Variação em %
1º	AVEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	314,40	42,40	272,00	628,80	Aumento	541,51%
2º	INHANGAPI	-	561,92	-	-	42,40	-	-	-	-	-	-	-	604,32	Sem Var	-
3º	BAGRE	-	-	-	135,00	-	-	328,30	-	-	-	-	-	463,30	Sem Var	-
4º	MAGALHÃES BARATA	-	-	333,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	333,70	Sem Var	-
5º	COLARES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-
6º	SANTA CRUZ DO ARARI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Sem Var	-



14
3

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RANKING DA ARRECADAÇÃO JUDICIAL - MARÇO/2013

POSICÃO	COMARCA	jan/13	fev/13	mar/13	TOTAL	SITUAÇÃO Fev -> Mar	Variação em %
1º	BELÉM	967.679,15	849.980,02	998.848,42	2.816.507,59	Aumento	17,51%
2º	ANANINDEUA	204.847,07	164.798,57	179.045,78	548.691,42	Aumento	8,65%
3º	MARABÁ	133.432,46	88.155,31	194.098,21	415.685,98	Aumento	120,18%
4º	PARAUPEBAS	75.262,99	74.496,08	142.567,34	292.326,41	Aumento	91,38%
5º	SANTARÉM	93.185,16	85.540,35	105.394,85	284.120,36	Aumento	23,21%
6º	CASTANHAL	64.476,09	57.094,32	59.619,39	181.189,80	Aumento	4,42%
7º	REDENÇÃO	47.928,09	44.664,19	44.004,80	136.597,08	Queda	-1,48%
8º	ALTAMIRA	27.620,35	36.737,97	38.223,74	102.582,06	Aumento	4,04%
9º	PARAGOMINAS	19.506,60	28.358,07	50.011,54	97.876,21	Aumento	76,36%
10º	XINGUARA	23.040,34	15.166,64	45.014,59	83.221,57	Aumento	196,80%
11º	MARITUBA	20.570,38	24.184,11	37.407,58	82.162,07	Aumento	54,68%
12º	TUCURUÍ	24.169,85	34.593,27	22.025,23	80.788,35	Queda	-36,33%
13º	ICOARACI	34.661,51	18.039,41	26.621,54	79.322,46	Aumento	47,57%
14º	ITAITUBA	25.372,24	21.854,33	23.306,24	70.532,81	Aumento	6,64%
15º	NOVO PROGRESSO	14.711,90	36.688,42	9.088,07	60.488,39	Queda	-75,23%
16º	BARCARENA	17.414,91	19.038,29	23.167,44	59.620,64	Aumento	21,69%
17º	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	13.346,67	23.853,56	17.087,31	54.287,54	Queda	-28,37%
18º	RIO MARIA	8.284,67	9.700,97	34.687,05	52.672,69	Aumento	257,56%
19º	CAPANEMA	11.170,56	15.369,59	21.018,38	47.558,53	Aumento	36,75%
20º	NOVO REPARTIMENTO	13.813,93	14.884,20	18.268,60	46.966,73	Aumento	22,74%
21º	BRAGANÇA	12.807,35	17.264,68	14.747,68	44.819,71	Queda	-14,58%
22º	BENEVIDES	12.578,91	16.707,91	13.875,47	43.162,29	Queda	-16,95%
23º	ABAETETUBA	11.447,34	15.244,48	15.558,32	42.250,14	Aumento	2,06%
24º	SANTA IZABEL DO PARÁ	17.091,91	10.252,86	10.601,79	37.946,56	Aumento	3,40%
25º	RONDON DO PARÁ	9.859,32	10.885,37	11.994,90	32.739,59	Aumento	10,19%
26º	BREVES	8.721,17	7.565,36	15.813,02	32.099,55	Aumento	109,02%
27º	ITUPIRANGA	6.635,76	5.500,17	19.543,09	31.679,02	Aumento	255,32%
28º	SÃO FÉLIX DO XINGU	13.915,97	8.049,00	8.999,45	30.964,42	Aumento	11,81%
29º	TUCUMÃ	10.070,30	6.912,70	13.401,89	30.384,89	Aumento	93,87%
30º	DOM ELISEU	10.798,60	8.173,96	10.834,13	29.806,69	Aumento	32,54%
31º	TAILÂNDIA	15.782,87	6.762,66	5.918,03	28.463,56	Queda	-12,49%
32º	SANTANA DO ARAGUAIA	11.965,69	9.985,90	4.403,70	26.355,29	Queda	-55,90%
33º	CANAÃ DOS CARAJÁS	9.426,35	6.638,93	9.959,93	26.025,21	Aumento	50,02%
34º	CURIONÓPOLIS	9.582,94	7.621,95	4.836,60	22.041,49	Queda	-36,54%
35º	URUARÁ	2.854,10	4.850,29	11.092,10	18.796,49	Aumento	128,69%
36º	MOJU	6.005,34	7.547,26	3.635,80	17.188,40	Queda	-51,83%
37º	MONTE ALEGRE	6.677,38	7.999,09	2.448,10	17.124,57	Queda	-69,40%
38º	PACAJÁ	5.408,90	6.605,44	4.931,57	16.945,91	Queda	-25,34%
39º	OURILÂNDIA DO NORTE	6.263,59	5.212,06	5.247,80	16.723,45	Aumento	0,69%
40º	CAMETÁ	4.330,21	5.461,06	6.776,45	16.567,72	Aumento	24,09%
41º	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	5.728,84	6.132,09	4.199,99	16.060,92	Queda	-31,51%
42º	TOMÉ AÇU	6.481,25	6.257,06	3.313,60	16.051,91	Queda	-47,04%
43º	SALINÓPOLIS	4.438,10	714,70	10.460,59	15.613,39	Aumento	1363,63%
44º	SANTA MARIA DO PARÁ	3.232,40	9.538,27	2.734,06	15.504,73	Queda	-71,34%
45º	VIGIA	8.630,91	3.054,51	2.704,30	14.389,72	Queda	-11,47%
46º	CAPITÃO POÇO	3.649,43	5.564,56	5.013,74	14.227,73	Queda	-9,90%
47º	MÃE DO RIO	7.440,71	3.931,26	2.445,94	13.817,91	Queda	-37,78%
48º	JACUNDÁ	3.413,46	2.236,83	6.675,97	12.326,26	Aumento	198,46%
49º	ALENQUER	4.697,11	2.805,60	4.360,77	11.863,48	Aumento	55,43%



Posição em: 30/4/2013 às 10:31

151

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RANKING DA ARRECADAÇÃO JUDICIAL - MARÇO/2013

POSICÃO	COMARCA	jan/13	fev/13	mar/13	TOTAL	SITUAÇÃO Fev -> Mar	Variação em %
50º	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	3.304,20	6.644,80	1.682,99	11.631,99	Queda	-74,67%
51º	BRASIL NOVO	3.779,60	6.450,50	437,42	10.667,52	Queda	-93,22%
52º	CURUÇA	4.692,80	564,20	4.481,40	9.738,40	Aumento	694,29%
53º	BREU BRANCO	3.339,90	2.853,15	3.473,25	9.666,30	Aumento	21,73%
54º	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	725,42	2.841,20	5.863,50	9.430,12	Aumento	106,37%
55º	ÓBIDOS	703,37	6.596,96	1.785,25	9.085,58	Queda	-72,94%
56º	OURÉM	1.428,40	2.942,05	4.668,50	9.038,95	Aumento	58,68%
57º	ALMERIM	2.113,38	2.827,60	4.053,74	8.994,72	Aumento	43,36%
58º	ORIXIMINÁ	3.152,20	2.049,10	3.708,69	8.909,99	Aumento	80,99%
59º	AURORA DO PARÁ	2.266,80	2.442,79	4.084,06	8.793,65	Aumento	67,19%
60º	MARAPANIM	1.649,80	2.543,50	4.594,14	8.787,44	Aumento	80,62%
61º	GOIANÉSIA DO PARÁ	1.536,24	5.774,44	1.428,40	8.739,08	Queda	-75,26%
62º	JURUTI	5.059,46	1.144,81	2.213,86	8.418,13	Aumento	93,38%
63º	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	3.488,08	1.428,40	3.382,70	8.299,18	Aumento	136,82%
64º	PRIMAVERA	127,20	135,00	7.942,20	8.204,40	Aumento	5783,11%
65º	ULIANÓPOLIS	1.520,65	3.441,55	3.140,40	8.102,60	Queda	-8,75%
66º	CONCÓRDIA DO PARÁ	1.857,40	1.889,12	3.370,00	7.116,52	Aumento	78,39%
67º	PORTEL	1.698,00	2.171,21	2.968,30	6.837,51	Aumento	36,71%
68º	MEDICILÂNDIA	-	3.573,70	2.990,45	6.564,15	Queda	-16,32%
69º	IGARAPÉ-MIRI	826,79	3.069,32	2.482,43	6.378,54	Queda	-19,12%
70º	IGARAPÉ AÇU	2.751,80	3.561,40	1,60	6.314,80	Queda	-99,96%
71º	MOCAJUBA	3.744,71	1.910,90	608,10	6.263,71	Queda	-68,18%
72º	VIÇEU	693,04	4.112,14	1.428,40	6.233,58	Queda	-65,26%
73º	GARRAFÃO DO NORTE	-	1.766,50	4.135,80	5.902,30	Aumento	134,12%
74º	ACARÁ	1.356,30	1.470,70	2.856,80	5.683,80	Aumento	94,25%
75º	AUGUSTO CORREA	3.213,70	1.681,10	412,92	5.307,72	Queda	-75,44%
76º	MUANÁ	-	2.432,25	2.374,75	4.807,00	Queda	-2,36%
77º	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	2.200,92	333,80	2.265,75	4.800,47	Aumento	578,77%
78º	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	590,28	3.080,35	1.060,50	4.731,13	Queda	-65,57%
79º	NOVA TIMBOTEUA	1.589,80	1.594,20	1.470,80	4.654,80	Queda	-7,74%
80º	RURÓPOLIS	1.139,79	1.521,54	1.470,80	4.132,13	Queda	-3,33%
81º	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	1.784,39	1.555,60	347,87	3.687,86	Queda	-77,64%
82º	OEIRAS DO PARÁ	1.910,70	1.636,60	-	3.547,30	Queda	-100,00%
83º	SALVATERRA	1.053,74	428,19	1.801,73	3.283,66	Aumento	320,78%
84º	SOURE	1.983,43	1.021,69	42,40	3.047,52	Queda	-95,85%
85º	BAIÃO	-	682,81	2.122,16	2.804,97	Aumento	210,80%
86º	SANTA LUZIA DO PARÁ	1.961,98	142,40	540,00	2.644,38	Aumento	279,21%
87º	CACHOEIRA DO ARARI	135,00	418,46	1.960,57	2.514,03	Aumento	368,52%
88º	PORTO DE MOZ	1.428,40	428,40	495,90	2.352,70	Aumento	15,76%
89º	PEIXE BOI	1.175,90	785,00	338,10	2.299,00	Queda	-56,93%
90º	BONITO	674,30	1.437,80	-	2.112,10	Queda	-100,00%
91º	PRAINHA	581,50	421,10	1.087,93	2.090,53	Aumento	158,35%
92º	SANTARÉM NOVO	42,40	-	1.766,50	1.808,90	Aumento	-
93º	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	587,15	1.105,70	103,60	1.796,45	Queda	-90,63%
94º	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	1.671,54	-	-	1.671,54	Queda	-
95º	ARUA	1.425,40	-	1.021,85	1.447,25	Aumento	-
96º	MARACANÁ	-	1.428,40	-	1.428,40	Queda	-100,00%
97º	CHAVES	609,90	503,89	142,40	1.256,19	Queda	-71,74%



Posição em: 30/4/2013 às 10:31

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

RANKING DA ARRECADAÇÃO JUDICIAL - MARÇO/2013

POSIÇÃO	COMARCA	Jan/13	fev/13	mar/13	TOTAL	SITUAÇÃO Fev -> Mar	Variação em %
98º	TERRA SANTA	262,10	355,10	584,80	1.202,00	Aumento	64,69%
99º	MELGAÇO	402,10	333,70	388,70	1.124,50	Aumento	16,48%
100º	PONTA DE PEDRAS	71,40	-	989,70	1.061,10	Aumento	-
101º	GURUPÁ	-	816,00	-	816,00	Queda	-100,00%
102º	BUJARÚ	-	772,00	-	772,00	Queda	-100,00%
103º	IRITUIA	-	-	737,30	737,30	Aumento	-
104º	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	-	399,20	272,00	671,20	Queda	-31,86%
105º	ANAJÁS	-	663,20	-	663,20	Queda	-100,00%
106º	CURRALINHO	-	-	490,10	490,10	Aumento	-
107º	MOSQUEIRO	193,30	-	193,40	386,70	Aumento	-
108º	JACAREACANGA	-	-	142,20	142,20	Aumento	-
109º	LIMOEIRO DO AJURU	-	-	-	-	Queda	-
110º	FARO	-	-	-	-	Queda	-
POSIÇÃO	TERMO JUDICIÁRIO	Jan/13	fev/13	mar/13	TOTAL	SITUAÇÃO Fev -> Mar	Variação em %
1º	AVEIRO (TERMO JUDICIAL)	-	2.866,20	199,20	3.065,40	Queda	-93,05%
2º	COLARES (TERMO JUDICIAL)	-	-	-	-	Queda	-
3º	INHANGAPÁ (TERMO JUDICIÁRIO)	-	-	-	-	Queda	-
4º	MAGALHÃES BARATA	-	-	-	-	Queda	-
5º	SANTA CRUZ DO ARARI	-	-	-	-	Queda	-
6º	BAGRE	-	-	-	-	Queda	-



Posição em 30/4/2013 às 10:31

17



PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM



ENTRADA DO PRÉDIO DO FÓRUM DE MARITUBA-PA

79



PRÉDIO DO FÓRUM



CAIXAS COM PORTA GIRATÓRIA E ACESSO AO 1º ANDAR

RACHA DURA NO FORRO DO TERMO





PORTA DA SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA



FURTO DO CORREDOR TERRAÇO

83

ATENÇÃO
PORTA C/
DEFEITO





FOLHA DA COPIA

ARQUIVO

86



SENTENÇA
E TERMO
DE AUDIÊNCIA
2012

RELATÓRIOS-2012

OFÍCIOS RECEBIDOS
&
OFÍCIOS EXPEDIDOS
2011

RELATÓRIOS
LIBRA
2011

SENTENÇAS
2011
ATÉ MAIO

1ª VARA CÍVEL
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012

1ª VARA CÍVEL
CURATELA/
INTERDIÇÃO
1996-1998
1999-
2001
2002

1ª VARA CÍVEL
CURATELA/
INTERDIÇÃO
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012

ARQUIVO GERAL DO FÓRUM



ÁREA EXTERNA - BANHEIROS

28/07



ESTACIONAMENTO



ESTACIONAMIENTO

016



ATENDIMENTO 1º ANDAR



CORRÍDOR DE ACESSO À VARA PENAL



SALA DE ESPERA 1º ANDAR



FORRO SALA DE ESPERA 1º ANDAR

24



ACESSO À SECRETARIA E GABINETE DA 1ª VARA

95



SECRETARIA/ATENDIMENTO

9/6



ÁREA INTERNA DA SECRETARIA

94



ÁREA INTERNA DA SECRETARIA/ATENDIMENTO

98



SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA



ASSESSORIA DA 1ª VARA



GABINETE DO JUIZ DA 1ª VARA



ANEXO DA SECRETARIA



ANEXO DA SECRETARIA



INFILTRAÇÕES NO ANEXO DA SECRETARIA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

CORREIÇÃO Nº 2013.6.000743-5.

ÓRGÃO: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARITUBA.

PORTARIA/EDITAL Nº 001/2013 – CJRMB.

PERÍODO: 16 À 18/04/2013.

R.H.

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pelo MM. Juiz Corregedor Silvio César dos Santos Maria na 1ª Vara Cível da Comarca de Marituba, no período de 16 à 18/04/2013, acolho-as em sua totalidade e **DETERMINO expedição de ofício:**

1) **ao Magistrado daquela Unidade Judiciária**, Exmo. Dr. Homero Lamarão Neto, encaminhando cópia integral dos autos da presente Correição, para que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas, com vistas ao seu cumprimento, nos **prazos estabelecidos**, e posterior comunicação a este Órgão Correcional;

2) **ao Departamento de Engenharia**, com cópia para a **Presidência deste Poder**, para viabilização e ampliação do espaço físico do gabinete e secretaria da Vara, revitalização do prédio, inspeção nas instalações elétricas e instalação da porta giratória;

Jail

3) **à Secretaria de Gestão de Pessoas**, solicitando a designação de um estagiário remunerado e dois servidores (Auxiliares Judiciários) para Vara;

4) à Secretaria de Informática, requerendo a disponibilização de uma impressora para o gabinete e troca de dois computadores da Secretaria, que apresentam problemas frequentes;

5) à Secretaria de Administração, com cópia para a Presidência, solicitando a instalação de equipamento de segurança no prédio, com câmaras, e a aquisição de um cofre para guarda de armas, munições e outros bens.

6) à Diretora de Patrimônio para conserto ou troca da geladeira e do fogão daquela Unidade Judiciária;

7) à Presidência deste Poder, com as honras de estilo:

a) solicitando a criação e encaminhamento de uma equipe técnica multidisciplinar para a Comarca de Marituba, com vista a dar celeridade aos processos da Infância e Juventude,

b) solicitando o pagamento de gratificação de tempo integral aos servidores da Secretaria da Vara pelo período de 90 (noventa) dias para realização de mutirão de juntada de documentos, ARs, cobranças de custas finais, retransmissão dos processos e outras atividades necessárias a regularizar a prestação jurisdicional,

c) sugerindo o desmembramento da Vara, com a criação de outra Vara com competência dos feitos da Infância e Juventude.

Acondicionem-se os autos na Secretaria deste Órgão Correcional aguardando a resposta do Juízo Correcionado.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 14 de Maio de 2013.

Valle

Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

RECEBIMENTO

Nesta data, foram os presentes recebidos na Secretaria da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém.
Belém(PA), 14.05.13

[Assinatura]
Diretor(a) da Secretaria

Certidão

Sumário ao despacho/decisão de fls. anexo

Assunto que foi(ram) expedido(s) o(s) ofício(s)

Nº 944 a 950

[Assinatura] 17/05/13

Analista Judiciário



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

906

Ofício nº 0945/13 – SEC/CJRMB

Belém, 16 de maio de 2013.

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
ADALBERTO MAGALHÃES MALCHER DA SILVA JÚNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Assunto: Apresentação de decisão

Senhor(a) Diretor(a),

Cumprimentando – o(a), de ordem do Desembargador Ronaldo Marques Valle – Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, apresento para conhecimento e providências cabíveis cópia da decisão proferida por este Órgão Correcional nos autos abaixo discriminados para viabilização e ampliação do espaço físico do gabinete e secretaria da Vara, revitalização do prédio, inspeção nas instalações elétricas e instalação da porta giratória:

PROCESSO	CLASSE	ÓRGÃO
2013.6.000743-5	Correição Ordinária	1ª Vara Cível da Comarca de Marituba

Atenciosamente,


Samuel Guimarães Ferreira
Diretor de Secretaria da CJRMB


PROTOCOLO
CÓPIA
JULIO DO T.J.E.

(wm)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Protocolo: 2013001028880
Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - SEDE
Data: 17/05/2013 / 13:50:38
Destino: 001 - DEPARTAMENTO ENG. ARQ. E MANUTENÇÃO



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

107

Ofício nº 0946/13 – SEC/CJRMB

Belém, 16 de maio de 2013.

Ilustríssima Senhora

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assunto: Apresentação de decisão

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando – o(a), de ordem do Desembargador Ronaldo Marques Valle – Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, apresento para conhecimento e providências cabíveis cópia da decisão proferida por este Órgão Correccional nos autos abaixo discriminados solicitando a designação de um estagiário remunerado e dois servidores (Auxiliares Judiciários) para Vara:

PROCESSO	CLASSE	ÓRGÃO
2013.6.000743-5	Correição Ordinária	1ª Vara Cível da Comarca de Marituba

Atenciosamente,


Samuel Guimarães Ferreira
Diretor de Secretaria da CJRMB



(wm)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Protocolo: 2013001028879

Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - SEDE

Data: 17/05/2013 / 13:49:17

Destino: 001 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (Lauro Sodré)

PROTOCOLO GERAL DO T.J.L.
CÓPIA



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

158

Ofício nº 0947/13 – SEC/CJRMB

Belém, 16 de maio de 2013.

Ilustríssimo Senhor

EDNALDO ALVES CORREIA

SECRETÁRIO DE INFORMÁTICA

Assunto: Apresentação de decisão

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando – o(a), de ordem do Desembargador Ronaldo Marques Valle – Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, apresento para conhecimento e providências cabíveis cópia da decisão proferida por este Órgão Correcional nos autos abaixo discriminados requerendo a disponibilização de uma impressora para o gabinete e troca de dois computadores da Secretaria que apresentam problemas frequentes:

PROCESSO	CLASSE	ÓRGÃO
2013.6.000743-5	Correição Ordinária	1ª Vara Cível da Comarca de Marituba

Atenciosamente,


Samuel Guimarães Ferreira
Diretor de Secretaria da CJRMB

(wm)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Protocolo: 2013001028878
Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - SEDE
Data: 17/05/2013 / 13:47:44
Destino: 001 - SECRETARIA DE INFORMATICA

 PROTOCOLO GERAL
CÓPIA



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

509

Ofício nº 0948/13 – SEC/CJRMB

Belém, 16 de maio de 2013.

Ilustríssimo Senhor

ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Apresentação de decisão

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando – o(a), de ordem do Desembargador Ronaldo Marques Valle – Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, apresento para conhecimento e providências cabíveis cópia da decisão proferida por este Órgão Correccional nos autos abaixo discriminados solicitando a instalação de equipamento de segurança no prédio, com câmaras, e a aquisição de um cofre para guarda de armas, munições e outros bens:

PROCESSO	CLASSE	ÓRGÃO
2013.6.000743-5	Correição Ordinária	1ª Vara Cível da Comarca de Marituba

Atenciosamente,


Samuel Guimarães Ferreira
Diretor de Secretaria da CJRMB

(wm)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Protocolo: 2013001028876
Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - SEDE
Data: 17/05/2013 / 13:46:10
Destino: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

PROTOCOLO GERAL DE 2013
CÓPIA



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício nº 0949/13 – SEC/CJRMB

Belém, 16 de maio de 2013.

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ LAÉRCIO PONTES DA SILVA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

Assunto: Apresentação de decisão

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando – o(a), de ordem do Desembargador Ronaldo Marques Valle – Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, apresento para conhecimento e providências cabíveis cópia da decisão proferida por este Órgão Correccional nos autos abaixo discriminados solicitando conserto ou troca da geladeira e do fogão daquela Unidade Judiciária:

PROCESSO	CLASSE	ÓRGÃO
2013.6.000743-5	Correição Ordinária	1ª Vara Cível da Comarca de Marituba

Atenciosamente,


Samuel Guimarães Ferreira
Diretor de Secretaria da CJRMB

(wm)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Protocolos: 2013001028875
Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO – SEDE
Data: 17/05/2013 / 13:44:32
Destino: 001 – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

PROTOCOLO GERAL DO T.J.E.
CÓPIA



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

111

Ofício nº 0950/13 – SEC-CJRMB

Belém, 16 de maio de 2013.

CÓPIA

Excelentíssima Senhora

DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

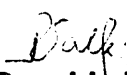
Assunto: Apresentação de decisão

Senhora Presidente,

Honrada em cumprimentá-la, remeto para conhecimento e providências cabíveis, quanto ao item 7, cópia da decisão proferida por este Órgão Correccional nos autos abaixo discriminados:

PROCESSO	CLASSE	ÓRGÃO
2013.6.000743-5	Correição Ordinária	1ª Vara Cível da Comarca de Marituba

Atenciosamente,


Des. Ronaldo Valle

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

(wm)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Protocolo: 2013001028888
Entrada: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO – SEDE
Data: 17/05/2013 / 14:10:53
Destino: 001 – PRESIDÊNCIA – SECRETARIA

PROTOCOLO GERAL DO T.J.E.
CÓPIA



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

112

Ofício nº 0944/13 – SEC-CJRMB

Belém, 16 de maio de 2013.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

DR. HOMERO LAMARÃO NETO

JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARITUBA

CÓPIA

Assunto: Encaminhamento de cópia de autos de correição

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando-o (a), remeto para conhecimento e providências cabíveis, bem como para que informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas com vistas ao seu cumprimento nos prazos estabelecidos e posterior comunicação a este Órgão Correccional, cópia dos autos abaixo discriminados:

PROCESSO	CLASSE	ÓRGÃO
2013.6.000743-5	Correição Ordinária	1ª Vara Cível da Comarca de Marituba

Atenciosamente,

R. Valle
Des. Ronaldo Valle

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

(wm)

